



CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

**ATA N.º 4/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA DE
16-02-2022**

“Nos termos do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA - 16-02-2022-----

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - Pedro Miguel de Santana Lopes

VEREADORES

- Carlos Ângelo Ferreira Monteiro
- Olga Fernanda Pedrosa Brás
- Ana Maria Sequeira da Silva Carvalho Oliveira
- Manuel António Fernandes Domingues
- Mafalda Sofia Mendes Azenha Paiva
- Ricardo Alberto Pedrosa da Silva
- Bruno Manuel Samagaio dos Reis
- Nuno Miguel Gaspar Marques Gonçalves

ABERTURA DA REUNIÃO - Dez horas e trinta e sete minutos, deu-se início à reunião, sendo a mesma secretariada pela Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, Ana Sofia Ruivo Canas, coadjuvada pela Técnica Superior, Joana Marta Valente dos Santos Pinho.-----

FALTAS - A Vereadora Anabela Marques de Tabacó.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - A ata da reunião ordinária do dia 05 de janeiro de 2022, depois de lida, foi posta à discussão e aprovada por unanimidade.-----

O Presidente deu início à reunião com o período para intervenção aberta ao público, em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1.1 - CRISTIANO LOUREIRO SERRA - ALCATROAMENTO DA RUA DA FONTE NA AZENHA NOVA, FREGUESIA DE FERREIRA-A-NOVA

O Município referiu que vinha reclamar pela segunda vez, pois já tinha vindo numa outra reunião, para falar de uma situação que se passava na Rua da Fonte, na sua propriedade, considerando-a uma lástima, pois só havia lama, acrescentando que os portões e estores estavam estragados, solicitando o alcatroamento ou uma outra solução, tendo já perdido a conta ao número de vezes em que se dirigiu à Junta de Freguesia e lhe disseram que não havia verbas. Por isso, solicitou que o Presidente da Câmara Municipal ou alguém responsável fosse ao local para verificar, pois quando lá passavam motas ou camiões sujavam tudo.-----

O Vereador Manuel Domingues interveio, a fim de referir que ainda hoje de manhã lá tinha estado, por volta das 08h30m e que o Município iria intervir logo que



possível, tendo constatado a necessidade de betuminoso, acrescentando, contudo, que o caminho não estava assim em tão mau estado, pois tinha balastro, assegurando que a situação iria ser resolvida.-----

O Munícipe disse que estava disposto a ajudar para se colocar lá o betuminoso, afirmando que só a Azenha Nova estava assim, não compreendendo a razão pela qual desde há 50 anos que nunca mais se havia feito nada, reiterando que aquilo estava tudo estragado, que não podia estar assim e que tinham de colocar alcatrão junto à sua propriedade.-----

O Presidente questionou se estava melhor comparativamente ao ano passado, tendo o Munícipe confirmado, dizendo que colocaram lá balastro, mas já estava a ficar mal outra vez.-----

O Presidente agradeceu ao Munícipe a chamada de atenção para aquela situação e reforçou que o Vereador Manuel Domingues estava a acompanhar a situação.-----

1.2 - CRISTINA MARIA DIAS COSTA - PERIGO NO ACESSO DAS CRIANÇAS À ESCOLA INFANTE D. PEDRO, EM BUARCOS - INCUMPRIMENTO SISTEMÁTICO DAS REGRAS DE ESTACIONAMENTO POR PARTE DOS FAMILIARES

A Munícipe não compareceu à reunião de Câmara Municipal. No entanto, o Vereador Manuel Domingues referiu que tinha estado com a mesma na Escola EB 2 e 3 Infante D. Pedro, em Buarcos, que tinha falado com ela, estando a situação relacionada com a entrada e saída de crianças e circulação junto à rotunda, pensando que, por esse motivo, não teria vindo à reunião de hoje.-----

1.3 - ROSÁRIA MARIA MARIANO MARTINS - QUEDA NA PRAÇA 8 DE MAIO, NO DIA 29/09/2018

A Munícipe expôs que já tinha vindo, há algum tempo atrás, a reunião de Câmara Municipal devido a um acidente, tendo-lhe sido dito que iria ser contactada por alguém do município, referindo que no dia 27 de dezembro tinham entrado em contacto com ela, mas que, depois disso, nunca mais ninguém disse nada. Recordou que teve um acidente da responsabilidade da Câmara Municipal e, na altura, o Executivo não assumiu a responsabilidade, acrescentando que já tinham passado três anos e, até ao dia de hoje, ninguém se dignou a perguntar se precisava de transporte para a fisioterapia, de alimentação ou qualquer outra ajuda, apelando ao atual Presidente, que sabia ter bom coração, para a ajudar.-----

O Presidente respondeu que, da parte da tarde, iria tratar da situação e que, se pudesse, ele próprio iria acompanhar a situação.-----



A Vereadora Olga Brás interveio, a fim de informar que tinha ido a casa da Múncipe no dia 27 de dezembro, tendo sido complicado encontrar a respetiva morada, pois tinha indicado uma determinada rua para o efeito, a qual não era, afinal, a rua onde residia, tendo a Múncipe interrompido para dizer que não tinha de dar satisfações da sua vida pessoal e que tinha solicitado para que a sua morada não fosse divulgada, pois estava a viver uma situação muito delicada e vivia sob ameaças.-----

O Presidente disse à Múncipe que, se tinha a sua segurança em risco, não devia vir ali falar, podendo falar discretamente com eles, ao que a Múncipe lhe pediu para que falasse com ela pessoalmente.-----

A Vereadora Olga Brás retomou a palavra, referindo que tinha sido recebida na casa da Múncipe, na cozinha, pelo que viu que tinha alimentação, nomeadamente na fruteira, referindo que a senhora era seguida na psiquiatria e acrescentando que a Múncipe tinha um processo em tribunal com a Câmara Municipal, no qual pedia uma indemnização de 5.000,00 €, estando esta situação a decorrer, considerando que deviam esperar pelo desfecho do processo judicial.-----

O Presidente realçou que o processo estava em tribunal e que, por vezes, se faziam acordos.-----

A Múncipe referiu que, antes de ir para Tribunal, tentou resolver tudo na Câmara Municipal e que o falecido Presidente, Dr. João Ataíde, a tinha mandado para tribunal, tendo o atual Presidente colmatado que ia ver hoje de tarde o que se podia fazer quanto a este quadro.-----

A Múncipe pediu desculpa, mas tinha pedido resguardo.-----

O Presidente deu início ao período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

1 - NOTÍCIAS NO JORNAL SOBRE AS OBRAS NA PONTE EDGAR CARDOSO

O Presidente interveio, a fim de abordar as notícias que foram publicadas no jornal, no presente dia, sobre as obras da ponte Edgar Cardoso, considerando extraordinário que as Infraestruturas de Portugal nada digam ao Município sobre as obras que realizam no Concelho, acrescentando que se havia assinado um contrato e, depois, nem uma palavra se dignaram a dizer, ficando-se a saber pelo



jornal. Mais referiu que, quando a I.P. faz obras nas pontes de Lisboa não as fecha durante o dia ou à noite, acrescentando que não tinham fechado a ponte sobre o Tejo quando esteve em obras, sendo que o resto do País devia ser tratado da mesma maneira, logo numa terra que tem o Hospital do outro lado da ponte e que tem o condicionamento que se sabe, pelo que querem uma explicação quanto a esta situação, justificando que tratava esta questão em público porque também tinham tido conhecimento público quanto ao que se estava a passar com as obras da ponte, o que considerou um facto inaudito, preocupando-os a todos o que se ia passar nesta região, salientando que tinha pedido esclarecimentos do que foi noticiado no jornal ao Vereador Manuel Domingues e que o mesmo também não sabia de nada, pelo que exigiu igualdade de tratamento quanto aos trabalhos e alternativas para o resto do País quando há obras em pontes, considerando que as condições das obras na ponte sobre o Tejo não eram mais complicadas do que as da Ponte Edgar Cardoso.-----

O Vereador Manuel Domingues esclareceu que, há cerca de um mês, quando lhe tinha sido apresentado o projeto da EN109, a Norte do Concelho, tinha pedido especial atenção e urgência para o cruzamento da Ferrugenta, podendo posteriormente pensar-se numa outra situação, talvez uma rotunda, pois ainda no dia anterior tinha havido lá um acidente, ressaltando que tudo leva o seu tempo, havendo a possibilidade da viragem à esquerda, para quem sobe.-----

O Presidente salientou que seria tão perigoso virar à esquerda a subir, como virar à esquerda a descer, por causa da velocidade que o veículo traz ao descer, estando a acompanhar a situação, reconhecendo, contudo, que a sinistralidade ali era maior, mas que estavam a trabalhar no sentido de exigir que na obra da ponte fosse dado o mesmo tratamento que é dado noutras cidades, para não prejudicar a vida dos cidadãos.-----

O Vereador Carlos Monteiro referiu que já tinha feito o ponto de situação sobre a ponte ao Presidente, salientando que, não querendo entrar em pormenores técnicos, até porque não era Engenheiro, esta ponte era suportada por tirantes, tendo especificidades próprias.-----

A Vereadora Ana Carvalho Oliveira referiu que, quando a Infraestruturas de Portugal decidiu fazer a obra, na altura tiveram uma reunião alargada, em que foi logo alertada a questão dos horários e da ponte ficar fechada, acrescentando que houve mais pontes com tirantes reabilitadas, nomeadamente no Rio Guadiana, entre Vila Real de Santo António e Ayamonte, que foi reabilitada há pouco tempo,



julgando que não havia encerrado, pelo que considera que, se foi possível lá, talvez seja possível cá, embora haja situações de segurança que têm de ser acauteladas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2 - PROPOSTA APRESENTADA PELO VEREADOR RICARDO SILVA - INSTALAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO NO SÍTIO DAS ARTES

O Presidente informou que o Vereador Ricardo Silva tinha voltado a apresentar um pedido de agendamento de um ponto, a propósito da instalação de um centro de formação no Sítio das Artes, pelo que pediu parecer aos serviços jurídicos, solicitando ao Dr. Nuno Costa que fizesse um ponto de situação sobre aquele assunto.-----

O Chefe de Divisão do Jurídico e Contencioso, Nuno Costa, tomou a palavra, a fim de informar que o contrato celebrado entre o Município e o Instituto de Emprego e Formação Profissional - IEFP havia cessado a partir do momento em que se verificou a cláusula resolutiva. Mais referiu que o Vereador Ricardo Silva havia sugerido que o Município honrasse o compromisso assumido, no fundo, manter o contrato que tinha sido celebrado, contudo, a partir do momento em que já tinha cessado os seus efeitos no âmbito daquela cláusula resolutiva, pela falta de entrega de um pedido de licenciamento de obras, o contrato deixou de existir, acrescentando que era um ato jurídico inexistente honrar um compromisso de algo que já não existia, considerando não haver muito mais a acrescentar sobre o assunto.-----

O Presidente referiu que esta era uma matéria que considerava de interesse vital para a Câmara Municipal, não tencionando mais falar sobre o passado ou tecer considerações. Salientou que tinha falado com a Ministra, que já tinha conhecimento do assunto, estando-se a desenvolver o processo para resolver o assunto, acrescentando que havia tomado esta iniciativa, no sentido de tentar encontrar um modo de resolver aquele assunto, de grande importância para o Concelho, para encontrar uma solução alternativa para as pretensões do IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, destacando que também era do interesse da Câmara Municipal. Mais referiu que esperava que não se tomasse este caso como "arma de arremesso" político, fazendo um apelo a todo o Executivo e Oposição para baixar um pouco a "temperatura", para quem a tivesse mais elevada, nomeadamente o Vereador Ricardo Silva, pois poderão haver perspetivas de se encontrar uma solução, devidamente tratada com quem de direito, que referiu ser



o Município e o Poder Central, salientando, assim, que a presente questão jurídica fundamenta a não inclusão daquele ponto na agenda da reunião de Câmara Municipal, pelo que, tal como disse ao Vereador Manuel Domingues sobre as obras na Ponte Edgar Cardoso e EN109, não devem utilizar os argumentos dos outros para ir contra aqueles que são os seus interesses para o Concelho. Por último, referiu que se encontrava à disposição para receber os membros, quer da Câmara Municipal quer da Assembleia Municipal, bem como de todas as forças políticas da Oposição para dar mais detalhes sobre aquela matéria.-----

O Vereador Ricardo Silva referiu que, tal como já tinha referido na última reunião de Câmara Municipal, aquele era um assunto político e não jurídico e também não o iria comentar, porque não tinha sido agendando.-----

O Vereador Carlos Monteiro, relativamente à questão da "temperatura" e da situação do Centro de Formação Profissional, esclareceu que aquela nunca havia aumentado do seu lado, pois, quando aumenta muito, as reações podem inviabilizar que as coisas aconteçam, não querendo que isso suceda.-----

Salientou que alguém lhe tinha dito um dia: "(...) evita que as pessoas percam a face, para poderem recuar e tomar decisões sensatas", pelo que essa tem sido a postura da bancada do Partido Socialista, o que não queria dizer que desvalorizassem a implantação de um Centro de Formação na Figueira da Foz, de âmbito regional, lembrando que, em 1993, quando o falecido Dr. Viegas Nascimento foi candidato a esta Câmara Municipal pelo PSD, o mesmo já fazia parte do seu programa, sendo um desejo de um passado relativamente longínquo. Assim, referiu que era importante que, dentro de um processo estruturado em alargamento de zonas industriais e num momento em que há baixas taxas de natalidade em Portugal e na Europa, todos os recursos sejam qualificados e que seja feito um esforço grande para atrair migrantes qualificados, pois há falta de mão de obra qualificada, considerando que, nestas circunstâncias, o Centro de Formação seria da maior relevância. Manifestou ainda a sua satisfação pelo contacto que o Presidente tinha tido para o efeito com a Ministra, Ana Godinho, para resolver aquela situação, pelo que, nesta perspetiva, reforçou que nunca quisessem extremar posições, para que qualquer decisão diferente daquela que foi tomada não fosse considerada como um recuo, mas antes como "um passo em frente" no interesse do Concelho e da Região, por vezes, "engolindo sapos" para o bem do Concelho. Contudo, pareceu-lhe um pouco deselegante tornar pública uma decisão contrária àquela que tinha sido tomada por unanimidade em reunião de Câmara



Municipal, defendendo que o Presidente podia ter conversado com eles, mas não o fez, realçando, contudo, que o importante era que o Centro de Formação viesse para a Região, pois, se não puder vir para a Figueira da Foz, Cantanhede, Montemor ou Mira irão abraçá-lo com todo o interesse, reiterando, assim, que o não elevar da "temperatura" se devia a uma tentativa de tentar encontrar a melhor solução.-----

O Presidente esclareceu que o Vereador Carlos Monteiro não devia ler a referência que tinha feito à elevada "temperatura" como algo menos simpático ou elogioso, mas antes como sinónimo de responsabilidade, informando que tem procurado trabalhar neste assunto com os dados que consegue ter disponíveis, tendo, inclusivamente, perguntado pelos resultados do trabalho do Centro de Emprego de Formação Profissional em relação ao Concelho da Figueira da Foz, nomeadamente quanto às taxas de sucesso e de empregabilidade, o que não tem sido tarefa fácil, não só relativamente ao Centro de Emprego do Concelho, mas também quanto à generalidade dos mesmos. Mais referiu que tem procurado perceber o afinco de algumas posições políticas em defender essa solução, sabendo que neste momento está em "cima da mesa" a questão da vinda para a Figueira da Foz de outra entidade, considerando que as duas questões não dependiam uma da outra. Assim, referiu que não tinha sido ele quem tinha assinado o contrato em fevereiro de 2020, no qual se estipulava que se no prazo de seis meses não fosse entregue o pedido de licenciamento aquele deixava de produzir efeitos, salientando que o IEFP também o havia assinado com aquela cláusula, pelo que os contratos são para se cumprir, questionando onde é que medem o benefício para a Figueira da Foz com aquele Centro de Formação, para além da localização. Neste contexto, referiu que conhecia muitas intervenções do Partido Socialista, nomeadamente durante o Governo de Passos Coelho, sobre a criação fictícia de empregos e de números nas estatísticas do desemprego através de cursos de formação profissional, acrescentando que tem procurado conhecer esta realidade, sabendo o resultado da formação na Escola Secundária Bernardino Machado quanto à taxa de empregabilidade dos cursos de formação profissional, que é notável, não tendo ainda conseguido obter tais dados em relação ao IEFP, desconhecendo as vantagens da vinda deste para a Figueira da Foz, comparativamente à Universidade de Coimbra. Questionou se seria só pela competição política ou se esta podia colocar indiscriminadamente em causa o superior interesse do Concelho ou se seria apenas para fazer a vida difícil a quem tem a responsabilidade de decidir,



ressalvando que não acreditava que o fosse, pois não tinha os adversários políticos nessa conta, pelo que questionou qual era o juízo que estes faziam quanto à sua posição e à do IEFEP no Concelho. Salvaguardando que não tinha nada contra o Centro de Emprego, esclareceu que este trabalha em 449 metros quadrados, estando em causa 3.200 metros quadrados no Sítio das Artes, questionando se o Município da Figueira da Foz era suficientemente rico para fazer aquilo com o Estado Central, ao mesmo tempo que o edifício das Florestas é posto pelo Estado à venda no "Fundo Revive", para ir buscar receitas, sublinhando que estava do lado da Figueira da Foz, em relação ao Poder Central, não percebendo a lógica das áreas dos edifícios, questionando ao Vereador Ricardo Silva qual era a razão para tal afinco. Prosseguiu referindo que tem procurado averiguar todos os elementos do assunto e alternativas para a Universidade de Coimbra, não podendo ser uma construção nova, pois iria durar anos a fazer, nem podia ir para o Cabo Mondego porque não pertencia ao Município, pelo que, para tal instituição vir para a Figueira da Foz no prazo, terá de ser um edifício já construído, mesmo que careça de obras. Assim, referiu que se o Centro de Emprego tivesse cumprido, essa hipótese não existia, pois teriam de respeitar o contrato, afiançando que está a agir com o máximo sentido de responsabilidade, sem entrar em juízos de valor, mas falando de factos, percebendo que quando o contrato foi assinado pelo Vereador Carlos Monteiro não havia a hipótese da vinda da Universidade de Coimbra, acrescentando que tinha estado ao telefone com o aludido Vereador, tendo pedido para que aquele clima terminasse entre todos, pois também havia responsabilidades comuns, tendo entendido que a questão da natalidade levava a defender o Centro de Emprego, mas se a UC não vier para cá quer saber quem assume o ónus, questionando o Vereador Ricardo Silva porque defendia aquela solução.-----

O Vereador Ricardo Silva respondeu que a razão se prendia com uma promessa antiga dos programas eleitorais do PSD, no sentido da criação de um Centro de Formação profissional na Figueira da Foz, nomeadamente do tempo do Engenheiro Duarte Silva e até mesmo do programa de 1997, não tendo ficado no programa de 2021 porque já estava assumido. Mais referiu que é um investimento do Estado na Figueira da Foz, pois a Câmara Municipal vai reparar o imóvel que está devoluto e degradado, precisando de intervenção na cobertura, não tendo condições suficientes para receber de imediato o que quer que seja, sendo que o referido Centro vai ter mais de 400 formandos, mais professores, não sabendo se o



Presidente havia visitado outros Centros de Formação, como por exemplo o de Eiras, Marinha Grande ou de Lisboa, mas estes tinham uma grande dinâmica e muitas pessoas, exemplificando que em Eiras funcionava com muita gente a ter formação para requalificar empregos, não sendo por sua culpa ou da bancada do PSD que não haverá espaço na Figueira da Foz para a Universidade de Coimbra, considerando que não faltam sítios. Assim, questionou onde estava o acordo celebrado com a Universidade de Coimbra, que o Presidente anunciou na sua entrevista, não se sabendo também quais eram as reais necessidades desta instituição, nem quantos cursos vão haver na Figueira da Foz, podendo-se também criticar que aquele é um espaço demasiado grande para ter lá apenas uma ou duas licenciaturas.-----

O Presidente referiu que não estava a brincar com assuntos sérios, estando ali a falar da Universidade de Coimbra e que, obviamente, haveria condições para a receber, questionando se algum Município podia ser assim tão generoso com o Estado Central, quando este é que tinha a obrigação de formar e de criar instalações. O Vereador Ricardo Silva respondeu que não havia liderado o processo na altura, considerando que o Centro de Emprego seria estratégico para a Figueira da Foz, tendo perguntado quais eram as condições que a UC estava a pedir para os cursos, considerando que para esta entidade haverá outros espaços, de que poderá falar depois.-----

A Vereadora Ana Carvalho Oliveira interveio, a fim de enquadrar a razão pela qual o anterior executivo tinha decidido assinar aquele contrato com o IEFP, o qual, para além de ter cursos direcionados para desempregados de longa duração, tem atualmente, na Figueira da Foz, muitos outros cursos profissionais direcionados para as empresas, nomeadamente à Cofisa, com a preparação de equipas, dando também cursos intensivos em várias instalações que andam à procura, tendo o Município já cedido instalações àquela entidade, pois estiveram anos no antigo Terminal dos autocarros. Mais informou que o IEFP preparava cursos à medida das empresas, nomeadamente à Celbi, à Lusiaves ou ainda para o Parque Industrial, tratando-se de formações direcionadas e à medida das empresas, dirigindo-se tanto a pessoas desempregadas como a pessoas empregadas. - Informou ainda que também estiveram para fechar "negócio" com a Católica, para as antigas instalações do seminário, mas, na altura, o Bispo e o Diácono não quiseram assinar e disseram que aquele espaço, onde era a Antiga Universidade Católica, seria para fazer um retiro, estando o edifício já em fase de



reabilitação, acrescentando que tinha visitado várias vezes os edifícios e que um deles estava em perfeitas condições, estando o Sítio das Artes em piores condições.-----

O Presidente referiu que tinha ido visitar o edifício com o Diácono e que estava à venda, carecendo, contudo, de muitas obras.-----

A Vereadora Ana Carvalho Oliveira informou também que o IEFP já estava no Sítio das Artes a dar cursos nas salas que ainda tinham capacidade para receber cursos, tendo o Presidente realçado que essa generosidade não tinha sido sua.---

A Vereadora Ana Carvalho Oliveira acrescentou que nunca tinham cobrado rendas ao IEFP e que não tinham quaisquer dúvidas de que o Centro de Formação era fundamental para a Figueira da Foz, sabendo bem como funcionava o de Coimbra, que também tinha exemplos de sucesso, sendo que os trabalhadores "indiferenciados" eram dos que mais falta faziam às empresas, sendo muito importantes para a Figueira da Foz, salientando que, embora as instalações não tivessem de ser necessariamente naquele espaço, não tinham encontrado mais nenhum para o efeito.-----

O Presidente questionou se, na altura, haviam ponderado a hipótese do Centro de Formação ir para a antiga Casa dos Pescadores (Forpescas), tendo a Vereadora Ana Carvalho Oliveira respondido que não tinha a dimensão pretendida, esclarecendo que não se tratava do Centro de Emprego, mas sim do Centro de Formação Profissional, sendo aquelas áreas e necessidades muito diferentes, costumando este último ocupar fábricas para ministrar formações, designadamente nos estaleiros navais, pois carecem de soldaduras e outras necessidades e, por isso, ocupam muito mais área, salientando que aquele espaço a que o Presidente se referia pertencia à área Portuária e, para além de não ter a área necessária para o Centro de Formação, iriam-lhes cobrar uma renda, repetindo que "correu seca e meca" para tentar encontrar uma alternativa ao Sítio das Artes, tendo sido gastos centenas de euros para conseguir albergar as entidades que aqui se encontravam, nomeadamente a Universidade Sénior, que foi para o Mercado Municipal, tendo sido lá gastos cerca de 100.000 euros, assim como associações desportivas, tendo sido requalificados espaços para ficarem condignos para irem para lá.-----

O Presidente realçou que se o IEFP tivesse respeitado o contrato também ele o respeitaria.-----

A Vereadora Ana Carvalho Oliveira reconheceu a responsabilidade do IEFP,



salientando que, provavelmente, tinham facilitado devido à Pandemia e também não estavam à espera daquela reação, relembrando, contudo, que a UC já se encontrava na Figueira da Foz com o Marefoz e é paga pelo Município, pois a UC também é Estado. Observou ainda que se têm uma entidade como o IEFP, que quer fazer obras num edifício que também permita acomodar a UC, seria ótimo, sugerindo que o Presidente falasse com a Ministra sobre isso.-----

O Presidente realçou que já tinha colocado aquela hipótese publicamente e que já havia falado sobre a possibilidade da coexistência, considerando que sobre estas matérias não deviam ser travadas guerras pessoais, tendo transmitido à Diretora do IEFP e à Ministra que estavam disponíveis para encontrar a melhor solução para todos, subscrevendo que era importante para a Figueira da Foz ter o Centro de Formação e um polo da UC, com licenciaturas e mestrados.-----

O Vereador Carlos Monteiro referiu que aquele assunto era muito importante e já podia ter sido debatido há mais tempo, tendo o Presidente as suas razões, salientando que, quanto à cedência do espaço ao IEFP, havia uma dualidade de critérios do Estado para com a Câmara Municipal, porque pagaram duas vezes quando quiseram alargar o Parque Industrial e, para instalar o Estado, a Câmara Municipal tem de ceder gratuitamente, mas também, se não fosse assim, não tinham o Centro de Saúde de Alhadas, nem eram feitas as obras na Escola Secundária Cristina Torres, havendo uma questão em que poderiam auxiliar, nomeadamente como é que são transferidas as verbas do Estado Central para os Municípios, porque tem verificado que sobra dinheiro, por exemplo, em Lisboa e noutros Municípios falta dinheiro, pelo que, nessa perspetiva, o Presidente terá sempre o apoio dos Vereadores do PS, frisando que é importante caminhar para a descentralização, pois já tinham percebido que a autarquia faz mais e mais depressa do que o Estado Central.-----

Resumiu que havia um projeto financiado pelo PRR, de acordo com o Instituto de Emprego, para fazer uma sala polivalente, 10 salas de informática, salas de metalomecânico, eletricidade, operador agrícola, jardinagem, sapador florestal, automecânico, cabeleireiro, estética, laboratório agroalimentar e cozinha pedagógica, entre espaços de apoio à formação, tais como refeitório e bar e espaços para formandos e armazém, pelo que estas necessidades explicam a área em causa, reforçando que aquele era o programa para quatro Concelhos, daí a necessidade daquela área.-----

Mais referiu, quanto à situação da UC, que das conversas tidas com o Reitor, o



mesmo tinha-lhes adiantado que eram necessárias instalações recuperadas e em condições de funcionar, pois não tinha dinheiro para construir espaços novos, mas, provavelmente, o Presidente terá uma informação diferente. Realçou ainda que haviam tentado, junto da Universidade, trazer para a Figueira da Foz um Centro Tecnológico e ninguém quis vir para cá, pelo que as declarações que tinha dado à época tiveram o seu contexto, não acreditando que para cá venha qualquer curso de Engenharia ou de Direito.-----

Acrescentou que tinham invertido a respetiva posição quando perceberam que o PRR e o Portugal 2030 englobavam a economia azul e que havia fundos nessa perspetiva, pelo que podia existir aqui formação superior da Universidade nessa área, tendo tido uma conversa com o Reitor, que não queria pormenorizar. Assim, salientou que não tinham mudado de opinião por serem Oposição, mas porque as circunstâncias tinham mudado, lembrando que hoje a governação de uma Câmara Municipal e do País estava muito condicionada pelas políticas europeias divulgar, tendo a sua governação mudado mediante as circunstâncias da época e pelos fundos comunitário existentes. Detalhou que, no âmbito desta linha de economia azul e havendo um Instituto de Investigação surgiram duas perspetivas, uma para o Cabo Mondego, atendendo à proximidade do Mar, sublinhando que estavam disponíveis para viabilizar um empréstimo dentro do espaço de manobra da Câmara Municipal, para intervir, viabilizar e analisar essa área, não fazendo Oposição de graça, mas estando a trabalhar para o bem do Concelho, sendo a outra perspetiva a do Terminal. Sobre este, referiu que tinham tido várias propostas para o vender, mas este fazia parte da alternativa para a Universidade de Coimbra, por ser mais central, sendo que a área para trabalhar a investigação podia ser o Cabo Mondego, realçando que eram aquelas as negociações que tinham tido com aquela entidade, havendo o compromisso de, havendo verbas dentro do PRR, se fazer aquela intervenção, tendo a Câmara Municipal assumido o compromisso de entrar com a componente nacional, desde que houvesse verbas para isso. Acrescentou que, noutro enquadramento, também se tinha colocado a hipótese de serem utilizados os antigos edifícios da PSP, que estão degradados, para servir de residências para cursos naquela área, pois também há uma verba de 15 milhões de euros para isso.-----

Sintetizou que a mudança dos Vereadores do Partido Socialista quanto ao ensino superior na Figueira da Foz não tinha a ver com a oportunidade política, mas com a mudança de objetivos e de paradigma da União Europeia quanto à economia azul,



estando convicto, pelas conversas que tinham tido com o Reitor, de que a Universidade apenas queria vir para cá nestas áreas estruturantes, embora o Presidente pudesse ter uma perspetiva diferente.-----

Por último, salientou que um jornalista, certo dia, dizia "estou mais velho, mas não estou melhor", referindo que também ele estava assim e que estava uma pessoa diferente. Acrescentou que o atual Executivo não vai poder dizer que o ensino superior não veio para Figueira da Foz por causa da Oposição do PS, parecendo-lhe que o Reitor tinha criado mais expectativas ao Presidente do que a eles, reiterando que os Vereadores do PS não poderão ser apontados como tendo colocado "areia na engrenagem" para que aquele ensino não venha para cá.-----

O Presidente sublinhou que neste dia tinha sido dado "um passo em frente", considerando todas as intervenções muito úteis e valorosas para todo o processo, tendo em conta a importância do assunto.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS MONTEIRO

3 - CIM - CONCURSO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS

O Vereador Carlos Monteiro solicitou informações sobre uma situação que não estava resolvida, relativa ao concurso de transportes públicos, lançado pela CIM RC - Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, pois não tinha presente como se encontrava este concurso, referindo que tinha muita influência para o Concelho e para toda a CIM, sendo um circuito circular, a servir a zona da baixa da cidade.-----

O Presidente, relativamente a este assunto, referiu que apenas se tinha apresentado um concorrente para aquele concurso da CIM e com um valor bastante superior ao preço base, estando-se a estudar a possibilidade de ir para ajuste direto ou reformulação do preço, estando o processo algo demorado. Mais referiu que, também em conversa com a CIM, falaram sobre a questão do barco para fazer a travessia das margens e sobre o sistema de gestão da mesma, tendo questionado sobre se havia a hipótese desta ser integrada na rede metropolitana que a CIM estava a desenvolver. Contudo, mesmo considerando a sua utilidade, o processo global encontrava-se parado.-----

O Vereador Carlos Monteiro, ainda relativamente à embarcação, referiu que neste sistema também se poderia incluir a bilhética integrada, para fazer parte da rede de transportes públicos da CIM e sugeriu que, logo que o Governo entrasse



em funções, havendo ali um compromisso e manifestada a vontade da Ministra Ana Abrunhosa, se pudesse abrir um aviso, de forma a que esta candidatura da embarcação pudesse ser cofinanciada, pois está dentro dos parâmetros para a mobilidade suave e, por isso, foi comprada uma embarcação elétrica e não uma a combustível fóssil, que seria mais barata.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4 - SITUAÇÃO DE SECA QUE O PAÍS ATRAVESSA

O Vereador Carlos Monteiro, referindo-se ao período de seca que o País está a atravessar, lembrou que estava previsto no plano de gestão florestal a criação de uma faixa de combustível na rede de Quiaios, considerando muito importante a intervenção na Cumeeira, para ser corta fogo, por causa dos incêndios que ocorreram a norte.-----

A Vereadora Ana Carvalho Oliveira referiu que a questão da seca era algo que os preocupava, pelo que questionou se, havendo no Município um Plano de Adaptação às Alterações Climáticas, que foi aprovado e que continha medidas para estas situações de seca extrema e severa que o País está a atravessar, tinham sido tomadas algumas medidas neste âmbito, não só pela prevenção de incêndios, mas também pela gestão da água, nomeadamente quanto aos sistemas de rega ou se tinha havido alguma reunião com a empresa "Águas da Figueira", para perceber que medidas tinham sido tomadas quanto a esta questão ou quanto à questão dos furos, querendo saber se o Município havia participado numa reunião para o efeito, designadamente com a Associação Nacional de Municípios, solicitando esclarecimentos sobre o assunto.-----

Sobre este assunto, o Vereador Manuel Domingues interveio, dizendo que as alterações climáticas abrangem várias situações diferentes, informando que, no presente dia, na parte da tarde, iria ter uma reunião com o Administrador da empresa "Águas da Figueira" para debater várias situações, nomeadamente a gestão da água e também do plano de investimento, que tencionam trazer a reunião de Câmara Municipal.-----

O Presidente complementou, relativamente à questão da seca, que havia uma especial preocupação para este Verão, tendo já sido feita uma reunião com o responsável pela Proteção Civil, tendo-lhe sido transmitido que a situação em que vivem, em termos de estado do processo dos terrenos e matas, será certamente irreversível, salientando que os últimos dois anos, em matéria de incêndios, foram os Verões mais tranquilos, mas vão retomar medidas acentuadas de reforço



de vigilância 24h/dia, pois muitos incêndios deflagram à noite.-----
Ainda a propósito deste tema, o Vereador Manuel Domingues acrescentou que a CIM RC estava a desenvolver um projeto para a vigilância dos fogos, sendo uma candidatura em que haverá um novo sistema de vigilância e de informação, incluindo informação geográfica.-----

O Vereador Carlos Monteiro salientou que, não querendo imiscuir-se nas questões da gestão da Proteção Civil, os Presidentes de Junta de Freguesia, nestas circunstâncias, eram parceiros fundamentais relativamente à proximidade para com as populações, ao conhecimento das freguesias ou até às viaturas de primeira ação e proximidade, considerando importante desenvolver essas relações.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

5 - PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A PONTE ALQUEIDÃO - VILA VERDE

O Vereador Carlos Monteiro solicitou que fosse feito um ponto de situação relativamente à ponte Alqueidão - Vila Verde.-----

O Presidente referiu que tinha havido protestos dos concorrentes por causa da qualificação e que o júri se encontrava a analisar as reclamações.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

6 - PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE AS PISCINAS DESCOBERTAS DO CONCELHO

O Vereador Carlos Monteiro solicitou que fosse feito o ponto de situação quanto às piscinas descobertas do Concelho.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

7 - PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A CASA DA PRAÇA EM MAIORCA

O Vereador Carlos Monteiro solicitou ao Presidente que os informasse para quando estava previsto o início das obras da Casa da Praça, em Maiorca.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

8 - ASSOREAMENTO DO PORTINHO DA GALA

O Vereador Carlos Monteiro lembrou o assunto do assoreamento no Portinho da Gala, o qual é tão mais pertinente atendendo a este período de seca, dado o número elevado de Pescadores para os quais é importante a pesca da lampreia e do Sável, pois a lampreia não tem entrado em número considerável, apelando, assim, a que se procurasse perceber se a comunidade carece de apoio, sendo importante pensar nessa situação.-----

Acrescentou que tinha sido lá feita uma dragagem pelo Município, a qual foi aprovada pela Câmara Municipal, dentro da legalidade, pois aquela zona estava fora da Administração Portuária, referindo ainda que há "fingers" que têm de ser



substituídos, que são as peças onde os barcos se encostam, que estava previsto, mas que não tinha acontecido.-----

Por último, referiu que seria também importante concluir o processo dos armazéns, para poderem ter o uso previsto, que era resultado de candidatura a verbas do Turismo, na ordem de 1 milhão de euros, tendo o Presidente esclarecido que foi na ordem dos 800 mil euros.-----

O Vereador Manuel Domingues tomou a palavra, a fim de informar que tinha estado no Portinho da Gala, com o Presidente da Junta de Freguesia e apercebeu-se que ninguém o administrava e que as condições eram más, estando os "fingers" todos a cair, ficando impraticável navegar lá.-----

Quanto aos armazéns, referiu que os Pescadores gerem a organização daquele espaço, tendo-lhe sido referido algo que nem sequer queria acreditar que pudesse ser verdade, reforçando que têm de organizar o espaço. Relativamente aos barcos, referiu que têm de resolver alguns problemas, pois os Pescadores têm de ter o seu ganha pão.-----

O Vereador Carlos Monteiro realçou que estava em curso um protocolo nessa perspetiva e a proximidade com a Junta de Freguesia podia ajudar a coordenar a gestão daquele espaço.-----

O Presidente referiu que há ali vários assoreamentos, até por causa da questão que a empresa de estaleiros lhe havia falado sobre a necessidade de intervenção a esse propósito do acionista privado, havendo várias tarefas deste tipo a fazer. Neste âmbito, sublinhou que tudo tem "prós e contras", pois a pouca profundidade da plataforma das águas territoriais da Figueira da Foz pode levar a colossais investimentos em anos próximos, nomeadamente na área da energia, pois aqui a pouca profundidade é mais favorável ao trabalho offshore do que nalgumas zonas da Costa Portuguesa, sendo que, nalguns casos, aquilo que tem prejudicado pode vir a ser uma vantagem, sendo um processo que já está bem avançado e que pode ter reflexos consideráveis na vida do Concelho, embora dependa de privados, nomeadamente de fundos de investimento, que a seu tempo trará a reunião.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

9 - ESTRADA DO "ENFORCA CÃES"

O Vereador Carlos Monteiro referiu que o anterior Executivo havia feito uma candidatura para a estrada do "enforca cães", perguntando se já havia algum resultado para essa situação.-----



Em resposta, o Presidente informou que a estrada do "Enforca Cães" tinha sido aprovada pelo Conselho Diretivo do Turismo e que estava para homologação da Secretária de Estado, sendo que a taxa de comparticipação será de 74%, considerando que o mesmo iria ser homologado.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

10 - COLOCAÇÃO DE UM SEGUNDO MULTIBANCO NO MERCADO MUNICIPAL ENGENHEIRO SILVA

O Vereador Carlos Monteiro abordou uma outra questão, relativa à colocação de uma segunda máquina de multibanco no Mercado Municipal Engenheiro Silva, informando que o anterior executivo tinha feito esforços nesse sentido, mas não tinha conseguido. Assim, referiu que a colocação de uma segunda máquina podia ajudar ao desenvolvimento daquele mercado e de toda a envolvente, pois a máquina ali existente tinha muito uso, nem sempre funcionava ou tinha dinheiro, pois não tinha manutenção suficiente, considerando que seria uma grande ajuda para os comerciantes colocar-se lá uma outra, sendo algo que não deveria trazer muitos custos para a Câmara Municipal.-----

Relativamente a esta questão, o Vereador Manuel Domingues referiu que a máquina de multibanco que atualmente está no Mercado Municipal não era a indicada, pois é muito baixa e as pessoas que lá vão, algumas já com uma certa idade, não tiram o dinheiro logo e a máquina bloqueia ao recolhê-lo, considerando, assim, que o tipo de multibanco não é o mais adequado para aquele local.-----

O Presidente realçou que existe uma desertificação de caixas de multibanco por todo o País, sendo que aquele problema não se cinge apenas à Figueira da Foz e que muitos encerram também por questões de segurança.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA CARVALHO OLIVEIRA

11 - PROGRAMA "HORIZONTE EUROPA"

A Vereadora Ana Carvalho Oliveira referiu que, no âmbito do programa da União Europeia "Horizonte Europa" para as cidades climaticamente neutras e sustentáveis, o Município estava no limbo de poder ser candidatado, esperando que o tenham feito, pois poderá ser uma oportunidade interessante para a Câmara Municipal, tratando-se de um financiamento para a neutralidade carbónica que será atribuído a 100 cidades da Europa, pelo que, com o projeto "Smart IP", o Município podia ali ter a oportunidade de ir buscar verba, valendo a pena estar "em cima do acontecimento".-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



12 - CABEDELLO - APOIOS DE PRAIA E TRANSFERÊNCIA DE AREIAS

A Vereadora Ana Carvalho Oliveira constatou que os espaços para os apoios de praia no Cabedello ainda não estavam a ser construídos, pelo que queria saber o que se passava, referindo que, na altura, a Administração do Porto havia levantado algumas questões, considerando que não tinha essa legitimidade, pois tudo o que está em plano de praia é da competência municipal depois da delegação de competências que existiu do Governo para as Autarquias, sendo interessante que estes apoios de praia estivessem a funcionar já neste Verão.-----

Ainda relativamente ao Cabedello, questionou também qual era o ponto de situação quanto ao processo de transferência de 3 milhões de metros cúbicos de areia para as praias, pois, supostamente, o governo estaria a fazer o projeto, querendo informações sobre assunto.-----

Em resposta, o Vereador Manuel Domingues referiu que aquela era uma situação em que a Vereadora Ana Carvalho Oliveira dizia uma coisa e a Administração do Porto outra, pelo que, nesse âmbito, só o Tribunal poderia decidir a questão, sublinhando que a Administração do Porto defendia que o Município não tinha jurisdição sobre os espaços relativamente aos quais a Câmara Municipal tinha aberto um concurso público e que não o podia ter feito sem ter regularizado a situação desse espaço.-----

O Vereador Carlos Monteiro interveio, a fim de referir que as dúvidas que pudessem subsistir podiam ser apenas quanto ao edifício maior que servia de restaurante. Contudo, quanto às outras parcelas, julgava haver um protocolo assinado que definia bem essa questão, estando aí previstas as quatro parcelas em que tinham lançado concurso público, que estão sob a tutela da Câmara Municipal, embora admitindo que poderá haver alguma confusão, ressaltando que devia haver algum documento assinado sobre isso.-----

O Vereador Manuel Domingues respondeu que não o colocava em causa, mas que ainda não tinha encontrado tal documento.-----

A Vereadora Ana Carvalho Oliveira acrescentou que não estava em questão propriamente um protocolo, mas um plano de praia que estava na lei e que tinha sido publicado em Diário da República, não fazendo parte de nenhuma interpretação. Explicou que o plano de praia era uma planta onde se encontravam assinalados estes apoios, que foram negociados, na altura, com a APA, tendo havido discussão pública, na qual o porto da Figueira da Foz participou. Mais referiu que não tinha dúvidas sobre este assunto e que o Porto não tinha



legitimidade sobre o espaço, apenas a tendo tido no início das obras, pois na altura tratava-se de outro POOC e de outro plano de praia, motivo pelo qual tinham celebrado um protocolo com o Porto, contudo, neste momento, não tinham de o fazer. Esclareceu, assim, que agora a questão colocava-se como nos apoios de praia da Figueira da Foz, praia da claridade ou outras, que antes eram da tutela da APA, mas agora, em termos de gestão, concessão e taxas eram da Câmara Municipal, informando ainda que já tinham tido uma reunião com o Porto da Figueira da Foz, julgando que em agosto, em que também abordaram outros temas, referindo que havia uma empresa Figueirense que se queria instalar no Cabedelo e que a consideraram muito interessante, mas o Porto protelou a resposta, defendendo que esta entidade tem de dar resposta, pelo que, se nada vier a contestar, não vê como não avançar.-----

O Presidente informou que iria reunir com a Presidente da Administração do Porto da Figueira da Foz para fazer um ponto de situação sobre estas questões em aberto entre o Município e a Administração do Porto, não pretendendo falar sobre o tema da composição da Administração, considerando que deveriam aguardar, pois encontram-se na transição do Governo e, sobretudo, porque esta questão de fronteira sobre as competências e responsabilidade era complicada. Mais referiu que, na semana passada, por causa do investimento de uma empresa na área da biodiesel, em cerca de 10 milhões de euros e criação de 40 empregos e que para o desassoreamento não havia dinheiro suficiente no PIDDAC destacando que era essencial que a Figueira da Foz tivesse uma participação muito diferente na Administração do Porto a partir da próxima legislatura.-----

A propósito dos apoios de praia, referiu que se colocavam várias questões em que estavam a trabalhar, observando que, em relação nadadores-salvadores, havia a concorrência de praias de outros concelhos, que lhes pagavam cerca de 1.400 euros, enquanto que na Figueira da Foz se pagava 1.100 euros, acrescentando que eram os concessionários, com a transferência de verbas, quem depois pagava aos nadadores-salvadores, considerando-o anacrónico, pois a segurança é uma responsabilidade pública em todos os domínios, embora decorra da legislação.----

Mais referiu que, quanto às questões das lojas de surf, das reivindicações do Porto, do edifício do restaurante, tudo isto ficará "em cima da mesa", previsivelmente na próxima reunião com a Administração do Porto, tendo tomado a devida nota do que os Vereadores haviam dito, salientando que o funcionamento das autarquias também era anacrónico, pois, quando muda o Executivo, há sempre



antecedentes que só quem estava conhecia, até porque muitas das vezes são verbais, considerando que todos deviam estar presentes naquelas reuniões, mas a lógica da competição política não o permitia.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

13 - NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO SAL

A Vereadora Ana Carvalho Oliveira questionou qual era o ponto da situação do Núcleo Museológico do Sal, relembrando que se irá transformar no espaço "Ciência Viva - Quinta do Sal", tendo financiamento da *EEA Grants* e as coisas têm de andar, senão podem perdê-lo, sendo mais de 800 mil euros, considerando ter sido uma grande conquista do Município.-----

O Vereador Manuel Domingues informou que este processo estava em andamento, ressaltando que o financiamento não era suficiente e que a Câmara Municipal teria de compartilhar uma grande parte.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

14 - "ESPAÇO EMPRESA" DO IAPMEI

A Vereadora Ana Carvalho Oliveira questionou como estava o processo do "Espaço Empresa" do IAPMEI, pois já era suposto ter aberto, tendo já ocorrido a formação em setembro de 2021.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

15 - MEDIDAS DE APOIO À ECONOMIA - PANDEMIA COVID-19

A Vereadora Ana Carvalho Oliveira referiu que, quando a Pandemia se iniciou, o Município decidiu dar apoios significativos às empresas que perderam mais rendimentos e também às famílias, ao que as empresas concorreram, tendo-lhes sido atribuídos apoios dentro dos critérios estabelecidos, sendo que também tinham o programa "Figueira Vale Mais", em que as famílias podiam descontar 50 euros por mês no comércio local, tendo sido um projeto "win win". Mais referiu que, entretanto, houve alguma retoma da economia, mas há setores que sofreram muito, como os bares e as discotecas, que não tiveram grande retoma e o município devia dar uma atenção especial aos mesmos.-----

O Presidente, relativamente às medidas sociais e económicas, referiu que teriam de aguardar para ver o que saía da reunião com o INFARMED no decorrer do dia de hoje, no âmbito das medidas previstas para todo o país no contexto da pandemia da covid-19, havendo muitas condicionantes, tais como o conflito Rússia-Ucrânia, taxas de inflação, entre outras.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



INTERVENÇÃO DO VEREADOR RICARDO SILVA

16 - INFORMAÇÃO SOBRE OBRAS DO MUNICÍPIO

O Vereador Ricardo Silva solicitou ao Presidente que, à semelhança do que ocorria com o anterior Executivo, lhe fosse facultada uma relação relativa às obras do Município em curso, assim como o valor, data da adjudicação e o prazo de execução, pois, no anterior Executivo era-lhe disponibilizado um quadro com essa informação, solicitando também um cronograma referente às Juntas de Freguesias relativo à negociação quando foi o orçamento para 2022, com os Presidentes de Junta, que foi dado como investimento novo e a menção de quando se prevê começar com essas obras.-----

O Vereador Carlos Monteiro solicitou ao Presidente que, quando enviasse o cronograma das obras e mantendo a tradição do passado, o disponibilizasse também aos Vereadores do Partido Socialista, tendo o Presidente respondido que iria disponibilizar o ponto de situação das obras, sem problema algum.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

17 - QUESTÃO SOBRE A REMOÇÃO E LIMPEZA DAS ÁRVORES

O Vereador Ricardo Silva salientou que, pelo menos desde 2018, vem alertando para a questão de existirem árvores mortas, secas e em iminência de cair, como por exemplo na Avenida Saraiva de Carvalho, perguntando ao Presidente se tinha alguma estratégia para fazer esse levantamento ou corte e trazendo alguns exemplos.-----

O Vereador Manuel Domingues informou que, desde o início do mandato, já haviam retirado cerca de 25 árvores secas da zona mais ribeirinha, havendo um estudo fitossanitário das árvores, pelo que vão ter de remover mais, tendo sido removidas 3 árvores naquela Avenida.-----

Mais informou que o Município se havia candidatado a um projeto para replantar árvores, tendo sido pedido às Juntas de Freguesia para indicarem locais para as replantar, com possibilidade de projeto novo ainda a ser estudado, para a Figueira da Foz possuir mais árvores e melhorar as condições climáticas. Contudo, apaziguou que o processo de remoção e manutenção de árvores está em continuidade.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

18 - REMOÇÃO DE ENTULHO NA FERRUGENTA

O Vereador Ricardo Silva informou que na zona da Ferrugenta havia um bairro onde vivia uma família que foi realojada, tendo ficado um depósito de entulho naquela



zona, pelo que deveria ser limpo, tal como se exige aos privados.-----
O Vereador Carlos Monteiro referiu que havia uma informação dos serviços quanto ao terreno da Ferrugenta, na qual se informava que o mesmo deveria ser limpo, havendo essa indicação aos serviços, mas que podia ainda não ter acontecido por qualquer razão.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

O Presidente deu início ao período da ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.----

ORDEM DO DIA

1 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1 - CLARIFICAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RESPEITANTE ÀS ALINEAS F) E DD) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO - PARA CONHECIMENTO

Pelo Gabinete de Apoio à Presidência foi presente, para conhecimento, uma informação referente à "Clarificação da delegação de competências da Câmara no Presidente da Câmara relativas à contratação de empreitadas e aquisição de bens e serviços", documento que se dá aqui por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número um à presente ata.-----

Em 14 de fevereiro de 2022, o Presidente remeteu a referida informação à reunião de Câmara Municipal para conhecimento.-----

O Presidente informou que tinha pedido um parecer ao Professor Doutor Pedro Gonçalves sobre o assunto, que vinha para conhecimento, recordando aquilo que o Vereador Carlos Monteiro lhe tinha dito numa reunião anterior, no sentido de que, se calhar, o Presidente ainda não tinha lido como devia ser a delegação de competências, referindo que o seu "como deve ser" era baseado nas informações dos serviços, que respeita e considera, tendo, contudo, decidido pedir um parecer para que fosse clarificada a delegação de competências, não sabendo se os presentes queriam ouvir os serviços jurídicos.-----

O Vereador Carlos Monteiro disse que dispensava tal audição, acrescentando que este pequeno incidente apenas tinha acontecido porque o Presidente e os Vereadores executivos, no dia da transferência de competências, criaram uma situação de vitimização e quiseram ir mais longe nas limitações que tinham, contudo não era jurista, mas apenas era um simples professor de Biologia.-----

O Presidente esclareceu que não lhe tinha sido possível fazer o pagamento de um



mês de uma pessoa chamada a suprir a ausência de duas funcionárias do gabinete por causa da Covid-19 e ainda que nem o pagamento de uma tarefa tinha sido considerado possível, acrescentando que era jurista, mas não gostava de contrariar os serviços, que até sabiam muito mais do que ele sobre esta matéria.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento referente à "Clarificação de delegação de competências da Câmara no Presidente da Câmara relativas à contratação de empreitadas e aquisição de bens e serviços", o qual constitui o anexo número um à presente ata, dele decorrendo a clarificação de que as duas competências da Câmara Municipal previstas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que foram delegadas no Presidente da Câmara Municipal nos termos da respetiva deliberação de 03 de novembro de 2021, não colocam em causa as competências próprias do Presidente constantes nas alíneas f) do n.º 1 e e) do n.º 2 do artigo 35.º da referida Lei, podendo este, no exercício das suas funções, autorizar procedimentos e decidir adjudicações em matéria de contratação pública, independentemente do respetivo objeto, desde que as despesas a eles inerentes sejam inferiores a 150.000,00 €.-----

1.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE TAVAREDE PARA COMPARTICIPAÇÃO DA DESPESA COM A REPARAÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL QUE FOI VANDALIZADA

Pelo Gabinete de Apoio à Presidência foi presente, para apreciação, uma proposta, dando nota de que a Freguesia de Tavarede do Concelho da Figueira da Foz veio solicitar um apoio financeiro, no valor de 1.476,00 €, para execução da restauração de uma Árvore de Natal que foi vandalizada.

Mais se informa que, após análise do pedido, se considerou que a restauração da árvore revestia uma grande importância para a população, sendo essencial estabelecer parcerias entre as autarquias locais para uma melhor prossecução do interesse público e ainda que estas têm o dever de promover as medidas necessárias para a satisfação das necessidades dos seus munícipes/fregueses, apresentando soluções de sustentabilidade e bem estar destes e da população em geral, o que se considerou estar verificado no caso concreto.

Face ao exposto, é proposto que a Câmara Municipal aprove o apoio no valor de 1.476,00 € a conceder à Freguesia de Tavarede, para ressarcimento das despesas com a execução da reparação da árvore de natal que foi vandalizada, justificadas e descritas nos documentos constantes do processo.



O Presidente, em 11 de fevereiro de 2022, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no artigo 24.º das Normas de Execução Orçamental (que estabelecem as regras e procedimentos aplicáveis à execução do orçamento do Município da Figueira da Foz de 2022), realizadas ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e atendendo ao disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 1.476,00 € (mil quatrocentos e setenta e seis euros) à Freguesia de Tavarede, para ressarcimento das despesas com a execução da reparação de uma Árvore de Natal que foi vandalizada.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

- 2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
- 2.1 - DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO
- 2.1.1 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE
- 2.1.1.1 - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA OBRA "BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS, INCLUINDO PASSEIOS, NA RUA DIREITA, EM QUIAIOS"

Pela Divisão de Finanças e Património foi presente a informação interna registada sob o n.º 3908, datada de 09 de fevereiro de 2022, relativa à «reprogramação financeira da obra "Beneficiação de pavimentos, incluindo passeios, na Rua Direita, em Quiaios"», acompanhada por uma proposta dando nota de que:-----

- A 15 de dezembro de 2021 foi celebrado um Auto de Suspensão de Trabalhos relativos à empreitada de "Beneficiação de pavimentos, incluindo passeios, na Rua Direita, em Quiaios", até que sejam analisadas as alternativas viárias e seja tomada decisão sobre a obra;-----
- Não está ainda consolidada a alternativa a adotar que permita a circulação de pesados, alternativa esta que carece igualmente de uma intervenção do Município, enquanto decorrer a referida obra;-----
- É prudente não iniciar a obra próximo do período correspondente à próxima época estival;-----

Assim, nestes termos, é proposta a reprogramação financeira do compromisso n.º D.I. EMP:90/2020/2021 relativa à obra supra referida, prevista nas GOP 2022, com o valor total de 583.624,12 € nos seguintes termos:-----



Ano 2022 = 115.528,24 € (cento e quinze mil quinhentos e vinte e oito euros e vinte e quatro cêntimos).-----

Ano 2023 = 468.095,88 € (quatrocentos e sessenta e oito mil e noventa e cinco euros e oitenta e oito cêntimos).-----

O Presidente, a 09 de fevereiro de 2022, remeteu o processo a Reunião de Câmara Municipal para decisão.-----

Relativamente a este ponto, o Presidente referiu que os Vereadores sabiam do que se tratava, dando nota de que tinha sido uma obra suspensa no Verão passado, estando tudo tratado com o Presidente da Junta de Freguesia e ainda que estavam atentos à questão das infraestruturas, estando-se a fazer esta reprogramação.---

O Vereador Carlos Monteiro referiu que não tinha percebido o motivo da reprogramação, solicitando um esclarecimento sobre o assunto e referindo também que estas reprogramações eram interessantes, contudo, quando estiverem a discutir o orçamento para 2023, o Presidente irá dizer que tem pouco espaço de manobra, porque estava a andar para a frente. Reiterou que não tinha conseguido perceber na informação o porquê da reprogramação, embora reconhecendo que, provavelmente, a Câmara Municipal teria motivos mais do que válidos para a fazer, apenas querendo ter conhecimento dos mesmos.-----

O Vereador Manuel Domingues esclareceu que, no seu entendimento, assim como no entendimento dos serviços e do Presidente de Junta de Freguesia, com quem falou sobre a questão, enquanto não se tiver um acesso ao aceiro disponível para permitir que a circulação se possa fazer de forma consistente e com segurança não podiam avançar com a referida obra. Mais referiu que havia ainda a questão da estrada de acesso ao enforca cães pois, enquanto a referida estrada não estiver disponível para circular, não se podia avançar com esta obra, uma vez que se irá criar o caos dentro de Quiaios. Informou ainda que havia reunido com o Presidente de Junta de Freguesia de Quiaios e que decidiram avançar com a obra apenas quando as pessoas tiverem um acesso condigno, para as pessoas poderem ter uma alternativa.-----

O Vereador Carlos Monteiro disse que percebia perfeitamente, mas o que o tinha preocupado foi não ter visto em orçamento a inscrição da obra do aceiro para se resolver a alternativa.-----

O Presidente referiu que a obra do aceiro era complicada e, como o Vereador sabia, atravessava umas áreas com terrenos privados, considerando que onde estava reprogramação devia estar reponderação e que tinha sido uma questão de



delicadeza.-----

O Vereador Carlos Monteiro respondeu que tinha percebido que, dentro daquele enquadramento, o que o executivo estava a fazer era colocar a hipótese de não fazer obra da Rua Direita, reponderando.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em conjugação com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2022, deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP - Figueira A Primeira, Olga Brás, Manuel Domingues e Bruno Reis e do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva e quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha e Nuno Gonçalves, aprovar a reprogramação financeira do compromisso n.º D.I. EMP:90/2020/2021 relativo à obra de "Beneficiação de pavimentos, incluindo passeios, na Rua Direita, em Quiaios", prevista nas GOP'S de 2022 com o valor total de 583.624,12 €, nos seguintes termos:-----

Ano 2022 = 115.528,24 € (cento e quinze mil quinhentos e vinte e oito euros e vinte e quatro cêntimos);-----

Ano 2023 = 468.095,88 € (quatrocentos e sessenta e oito mil e noventa e cinco euros e oitenta e oito cêntimos).-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2.1.1.2 - 2.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2022

Pelo Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente a informação n.º 3625, datada de 07 de fevereiro de 2022, referente à 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022, acompanhada de uma proposta, dando nota de que:-----

Com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), foi revogado o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos Pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.-----

A presente Proposta de 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022 tem como objetivo o ajustamento da dotação das ações/rubricas indicadas nos Quadros em anexo à Informação Interna 3625 de 07/02/2022.-----

A 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022 não prejudica o



cumprimento da Regra do Equilíbrio Orçamental, prevista no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.-----

Assim, nestes termos, é proposta a aprovação da 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e das disposições constantes do Ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP - Figueira A Primeira, Olga Brás, Manuel Domingues e Bruno Reis e cinco abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha e Nuno Gonçalves e do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva, aprovar a proposta da 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022, documento que constitui o anexo número um-A à presente ata.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2.1.1.3 - 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2022

Pela Divisão de Finanças e Património foi presente a informação interna registada sob o n.º 3626, datada de 07 de fevereiro de 2022, para apreciação e aprovação da proposta de 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022, documento que se dá aqui por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata.-----

O Presidente, em 11 de fevereiro de 2022, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para decisão.-----

O Vereador Carlos Monteiro interveio dizendo que a estimativa que tinham do saldo de gerência não estava muito errada, havendo, contudo, uma questão que os preocupava, pois havia um reforço de despesas com pessoal de, aproximadamente, 1,9 milhões de euros ou de 1,3 milhões, se se retirar aproximadamente os 500 mil euros com a despesa alocada ao pessoal da educação, ficando com algumas dúvidas quanto a isso. Assim, observou que, no dia em que estiveram a discutir o primeiro orçamento, foram retirados 500 mil euros nas despesas com pessoal, confessando que tinha ficado um pouco surpreso com a rapidez com que isso aconteceu. Recordou que também tinham alertado que as despesas correntes estavam a aumentar muito e o Presidente foi dizendo que rejeitava a crítica, pois não gastava nada a mais, atribuindo o aumento das verbas com despesas correntes, à



suborçamentação, por exemplo, da rubrica do pessoal, cujas verbas eram depois repostas a meio do ano. Referiu ainda que tinha inferido que, com estas declarações na comunicação social e com a retirada dos 500 mil euros, este orçamento não tinha qualquer suborçamentação relativamente à rubrica do pessoal, porque até existia alguma crítica ao anterior executivo por ter feito pressupostamente esta suborçamentação, pelo que ficou surpreendido, embora admitindo que podia ter lido mal os documentos, quando verificou que, entre as reponderações da Rua Direita e a aplicação do saldo de gerência, as despesas de pessoal tinham, nesta revisão, mais 1,9 milhões de euros. Concluiu, assim, que existia alguma incongruência sobre o que tinha sido dito no passado e aquilo que hoje se estava a observar, mas com certeza que existia uma explicação lógica, que eles estavam a aguardar.-----

O Presidente questionou se tinha sido supostamente ou se tinha havido mesmo suborçamentação no passado.-----

Em resposta ao Presidente, o Vereador Carlos Monteiro observou que a sua pergunta era expectável, informando que o anterior executivo fazia o orçamento com base nos salários, contudo praticamente todos os anos acontecia haver um número de horas extraordinárias que obrigava a haver um reforço da rubrica, sendo assim que o executivo anterior fazia, observando que o atual Presidente tinha feito há pouco tempo um despacho a condicionar as horas extraordinárias, enquanto que eles, sempre que possível, tentavam reduzir, mas, quando as mesmas chegavam a um determinado valor, colocavam lá a verba. Referindo-se ao facto do Presidente ter dito que havia suborçamentação, destacou que não tinha esse entendimento, mas tinha a certeza que, neste momento, o que estavam a fazer não era a resolver nenhum problema de suborçamentação, porque tinha sido criticado pelo Presidente, acrescentando que de 2009 para a frente nunca tinha ficado nesta casa um salário por pagar, nem nunca ficou em causa não se cumprir as obrigações para com os seus recursos humanos, pelo que o orçamento, provavelmente, teria sido sempre bem feito, porque nunca tinha havido esse problema.-----

O Presidente questionou se, nas propostas que os Vereadores do PS tinham feito em relação ao primeiro orçamento, era um facto ou não que tinham dito que a verba que se previa para o pessoal podia ser alterada, a fim de se ter uma dotação extra para as obras nas Juntas de Freguesia.-----

O Vereador Carlos Monteiro respondeu que nunca tinham colocado essa hipótese nas



reuniões tidas com a Vereadora Anabela Tabaçó e que quem a tinha executado antes de terem conversado tinha sido o Presidente. Recordou que no dia em que tinha vindo o orçamento à reunião de Câmara Municipal pela primeira vez tinha aparecido uma alteração orçamental em que reduzia as despesas com o pessoal em 500 mil euros, enquadrando que, dentro da amplitude que o Presidente tinha dado aos Vereadores da Oposição de falar com os serviços, tinha questionado o Diretor Financeiro por que é que existia este aumento nas despesas com o pessoal e esse assunto não foi mais falado, tendo sido, inclusivamente, surpreendidos com a redução dos 500 mil euros. Ressalvando as declarações que o Presidente tinha feito no dia 15 de dezembro, em que criticava o anterior executivo porque fazia suborçamentação, salientou que tinha ficado estupefacto quando verificou o reforço nas despesas com o pessoal de 1,9 milhões de euros.-----

O Dr. Victor Pereira tomou a palavra, a fim de informar que, relativamente à correção ao orçamento que tinha sido feita para incorporar os investimentos que tinham sido acordados com as Juntas de Freguesia, essa disponibilidade tinha sido encontrada tendo em conta os pagamentos efetuados em dezembro, tendo-se verificado que existia uma bolsa que permitia abrir rubricas de novos investimentos das freguesias, que não tinha entrado em linha de conta com a redução das despesas com pessoal. Esclareceu ainda que o orçamento, na sua versão inicial, tinha, como era habitual, uma suborçamentação destas despesas, tendo sido mantido na versão que foi aprovada, sabendo-se que o valor do saldo de gerência iria permitir acomodar este reforço.-----

Mais referiu que, nesta revisão, o aumento com despesas de pessoal não era no valor de 1,9 milhões de euros, sendo este o valor total dos reforços, que inclui duas outras rubricas, esclarecendo que se está a falar de 1.683.000,00 €, em que 578.000,00 € eram para a educação e 1.100.000,00 € eram para os outros serviços, lembrando também que, no ano passado, na primeira revisão ao orçamento, o reforço com os encargos do pessoal tinha sido de 1,9 milhões de euros, sendo 1,6 milhões para os serviços e cerca de 293 mil euros para a educação, julgando existir uma certa paridade com o que foi feito no ano passado, frisando que não havia uma grande diferença, a não ser que este ano o reforço com o pessoal era ligeiramente inferior ao que tinha sido feito na revisão para aplicar o saldo de gerência em 2021.-----

O Vereador Nuno Gonçalves interveio, a fim de dar duas ou três notas, desde logo que aquilo que o Dr. Victor Pereira tinha acabado de dizer reforçava a teoria



que os Vereadores do PS sempre tiveram, no sentido de que a sua expectativa quanto ao saldo de gerência era adequada e correta, sublinhando que o Vereador Manuel Domingues tinha de o reconhecer. Prosseguiu referindo que o saldo de gerência que tinha sido verificado no final do ano era exatamente a soma daquilo que tinham ganho para fazer os investimentos nas freguesias, que ia dar à diferença que tinham falado naquela reunião negocial que tiveram. Reforçou ainda que essa questão tinha muito a ver com a expectativa do saldo gerência, pois era isso que estava em causa, tendo o Dr. Victor Pereira e os serviços feito o cálculo do saldo de gerência numa estimativa baseada na média dos últimos 3 anos, o que estava certo, salientando, contudo, que era visível que o referido saldo iria ser superior e que iria ter mais de cerca de 2 milhões do que aquilo que tinha sido apresentado e eles disseram isso aqui, explicando que não foi tanto porque existiram pagamentos no final do ano.-----

Referiu ainda que aquilo que o Vereador Carlos Monteiro tinha dito era que, nos orçamentos que tinham feito, havia uma expectativa, em que o valor nem sempre era o esperado, mas depois reforçavam a seguir, considerando que falar em suborçamentação era excessivo porque existia sempre uma válvula de segurança com aquela aplicação.-----

O Presidente interveio dizendo que havia as previsões orçamentais de esquerda e as suborçamentações de centro, pois no ano passado houve 1,9 milhões de euros e agora 1,6 milhões de euros, pelo que, tendo o anterior executivo estado cá 12 anos, seria estranho se não acertassem ao cêntimo no saldo de gerência, questionando ainda quem é que tinha previsto o saldo de gerência para este ano.-

O Vereador Carlos Monteiro respondeu que parecia que havia críticas de esquerda e críticas de direita, recordando que o Presidente tinha dito publicamente à Comunicação Social, em 15 de dezembro, que o aumento da despesa só ocorria porque eles faziam suborçamentação.-----

Em resposta ao Vereador Carlos Monteiro, o Presidente referiu que já tinha levado com a crítica de que tinha aumentado a despesa corrente, acrescentando ainda que não tinha aumentado.-----

O Vereador Nuno Gonçalves esclareceu que quando houve uma segunda apresentação do orçamento inicial, que recolheu apoio dos Vereadores do Partido Socialista, tinha sido retirado um montante relativo a gastos com pessoal e agora estavam a reforçar, considerando que isso, politicamente, não era coerente, embora compreendesse que quando se colocavam na esfera política assuntos de



complexidade técnica dava sempre confusão, salientando que este era um assunto técnico, mas também político, tratando-se aqui de uma confrontação com a realidade, pois não houve suborçamentação, não era isso que estava em causa.----
Reforçou ainda que existia uma questão à qual dava algum enfoque, que tinha a ver com os gastos na educação, presumindo que a reposição de assistentes operacionais fosse para o rácio, questionando se era assim, se o rácio tinha aumentado e em que medida.-----

A Vereadora Olga Brás interveio dizendo que tinha sido pedido ao Ministério da Educação que enviasse o rácio e em fevereiro tinha-se diligenciado junto das escolas para que as mesmas ficassem dotadas com os rácios de assistentes técnicos e de assistentes operacionais, informando ainda que o mesmo tinha aumentado e que lhe poderia fazer chegar o respetivo documento, se o senhor Presidente assim o entendesse.-----

O Vereador Nuno Gonçalves interveio dizendo que já havia previsão de reposição, face à comunicação que a DGESTE fazia formalmente sobre os rácios.-----

O Presidente interveio dizendo que essa graça não tinha graça, recordando que já tinha chefiado o Governo do País e que nunca ninguém lhe tinha apontado um erro técnico, apontaram-lhe outros, mas erro técnico nenhum. Referiu que essa sobrançeria do Vereador Nuno Gonçalves, de que sabia dos assuntos técnicos, podia ser bom para aplicar no concelho onde exerce outras funções, mas aqui não lhe admitia no que se lhe referia, pois já não era a primeira vez que o aludido Vereador fazia essas referências, que acrescentou serem absolutamente deselegantes, porque sabia muito bem o que estava em causa. Recordou que tinha uma diferença de memória retrospectiva em relação ao que se tinha passado na origem do orçamento, destacando que, quanto a essa retirada de verba nas verbas do pessoal e quando foi a preparação do orçamento, tinha dito que não queria suborçamentação nenhuma, ao que lhe foi transmitido que, nos anos anteriores, tal como informado pelo Dr. Victor Pereira tinha acontecido o mesmo e, quando se foi buscar uma dotação para fazer face, o Dr. Victor Pereira disse que não era necessário porque, com os pagamentos que tinham sido feitos em dezembro, não tinha sido necessário. Reforçou que foi a hipótese que tinha sido colocada em reunião de Câmara, no sentido de retirar uma verba e depois, com aplicação do saldo gerência, a situação regularizava-se, para fazer face àquilo que a bancada do PS considerava essencial ao nível de investimentos, nomeadamente na área das freguesias, rematando que aquele debate tinha sido levado a cabo em reunião de



Câmara Municipal.-----
Mais referiu que o Vereador Nuno Gonçalves já havia dito que os assuntos relativos à questão da probidade na gestão orçamental eram difíceis, lembrando que havia chefiado um governo e que teve de lidar com o procedimento por défice excessivo que vinha de um governo do Partido Socialista e, nessa altura, teve de lutar para ir aos 3%, portanto sabia bem o que era probidade na gestão orçamental, acrescentando que, como dizia um Presidente da República que já não estava entre nós, havia mais vida para além do défice, mas que Bruxelas não aceitava. Referiu que sabia que havia matérias técnicas difíceis para o debate político, solicitando ao Vereador Nuno Gonçalves que se dispensasse disso, pois também não cometia a mesma deselegância com os assuntos jurídicos, em que o aludido Vereador falava quando entendia que devia falar. Acrescentou que a proposta era a que estava a ser discutida, pelo que, se considerassem incorreta, votavam contra, caso a considerassem correta votavam a favor, caso não fosse nem uma coisa nem outra, então, abstinham-se.-----

Salientou que não havia nenhum aumento da despesa com pessoal da responsabilidade do atual executivo, não havia nenhuma contratação para além do que estava previsto, acrescentando que, pelo contrário, até existiam muitas renovações pendentes. Assim, referiu que era por isso que pedia aos serviços para usarem da palavra, pois, quando eram opções do executivo, dizia que eram da responsabilidade do executivo, mas quando decorriam de responsabilidades assumidas não podia fazer nada.-----

O Vereador Nuno Gonçalves informou que não quis ser deselegante, considerando que não o tinha sido, pois o que tinha dito não tinha o sentido ou a dimensão que o Presidente lhe havia dado. Acrescentou que era verdade que havia assuntos técnicos que eram discutidos na esfera política e que, muitas das vezes, ganhavam uma certa desvirtualização, tendo apenas esse sentido e mais nenhum, salientando que não apouca de nenhuma forma em outros concelhos ou em outros Municípios, tendo muito orgulho nas funções profissionais que desempenha.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como do disposto na alínea a) do Ponto 8.3.1.4 e 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP - Figueira A Primeira, Olga Brás, Manuel Domingues e



Bruno Reis e cinco abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha e Nuno Gonçalves, bem como do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva, aprovar a proposta de 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022, documento que constitui o anexo número dois à presente ata, bem como submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

2.1.1.4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA, AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL - RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Pela Divisão de Finanças e Património foi presente a informação interna registada sob o n.º 3696, datada de 08 de fevereiro de 2022, relativa à "contratação de empréstimo de médio e longo prazo para substituição de dívida, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual - Relatório de análise das propostas", acompanhada de uma proposta dando nota de que:-----

Na reunião de 02 de fevereiro de 2022, a Câmara Municipal ratificou o despacho de 26 de janeiro de 2022 do Presidente, através do qual autorizou a abertura de procedimento de consulta formal a várias instituições de crédito, com o objetivo de recolher propostas para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para substituição de dívida, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual (RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais).-----

O referido empréstimo permitirá dotar o Município de meios financeiros para liquidar antecipadamente as responsabilidades do Acordo de Pagamento celebrado em 2021 com o Banco Comercial Português, S.A., no quadro do processo de insolvência da Sociedade Paço de Maiorca - Promoção e Gestão de Equipamentos Hoteleiros, S.A.-----

Na sequência do despacho do Presidente, foram consultadas as seguintes Entidades Bancárias:-----

Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco BPI, S.A., Banco Comercial Português, S.A., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Baixo Mondego, CRL, Banco Santander Totta, S.A., Novo Banco, S.A., Eurobic - Banco BIC Português, S.A., Caixa



Económica Montepio Geral, Banco CTT e Bankinter, S.A.-----
O Banco BPI, S.A. apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, conforme a Informação Técnica 3696 de 08/02/2022, cumprindo as condições previstas nos n.ºs 3 e 11 do artigo 51.º do RFALEI. -----
Face ao exposto, propõe-se a aprovação da proposta apresentada pelo Banco BPI, S.A. para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para substituição da dívida, até ao montante de 4.694.157,82 €, bem como submeter a referida proposta à aprovação da Assembleia Municipal.-----
O Presidente, a 11 de fevereiro de 2022, remeteu o assunto a Reunião de Câmara, para decisão.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Banco BPI, S.A. para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para substituição de dívida, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, até ao montante de 4.694.157,82 € (quatro milhões seiscentos e noventa e quatro mil cento e cinquenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos), com a finalidade de dotar o Município de meios financeiros para liquidar antecipadamente as responsabilidades do Acordo de Pagamento celebrado com o Banco Comercial Português, S.A., bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal o pedido de autorização para a contratação do referido empréstimo, nos termos da alínea f) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

***Deliberação aprovada em minuta.*-----**

**2.1.1.5 - REALIZAÇÃO DE UM AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS,
NO MONTANTE DE € 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE EUROS)**

Pela Divisão de Finanças e Património foi presente a informação n.º 3774, de 09 de fevereiro de 2022, relativa à "Realização de um aumento temporário dos fundos disponíveis, no montante de € 3.000.000,00 (três milhões de euros)", na qual se dá nota do seguinte:-----
"O Município da Figueira da Foz não se encontra excluído do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (Diploma que veio estabelecer as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA e à operacionalização da prestação de informação nela prevista), ambos na sua redação atual.-----



De acordo com o artigo 7.º da LCPA, "A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso", pelo que, "Os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis", conforme previsto no n.º 2 do artigo 7.º Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.-----

No início do presente exercício económico, os fundos disponíveis acomodaram os compromissos que transitaram de 2021, os compromissos plurianuais com incidência orçamental em 2022 e os compromissos relativos a despesas de carácter regular e permanente, no montante total de € 41.571.672,77.-----

Atendendo ao montante elevado dos referidos compromissos e considerando que a receita incluída na janela temporal de cálculo dos fundos disponíveis não tem um comportamento regular, perspetiva-se que os fundos disponíveis do próximo mês de março tenham um valor reduzido face à despesa a assumir e que decorre do normal funcionamento dos serviços municipais.-----

Ora, o artigo 4.º da LCPA prevê que "A título excecional, os fundos disponíveis podem ser temporariamente aumentados, desde que expressamente autorizado...Pelo órgão executivo, podendo, caso não possuam pagamentos em atraso e enquanto esta situação durar, delegar no respetivo presidente...".-----

Face ao exposto, propõe-se a realização de um aumento temporário dos fundos disponíveis para o mês de março de 2022, no montante de € 3.000.000,00 (três milhões de euros), deduzindo esta importância na previsão da receita efetiva própria do mês de dezembro de 2022, em particular na receita esperada do Imposto Municipal sobre Imóveis. [...]-----

O Presidente da Câmara Municipal, em 11 de fevereiro de 2022, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para decisão.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de um aumento temporário dos fundos disponíveis para o mês de março de 2022, no montante de € 3.000.000,00 (três milhões de euros), deduzindo esta importância na previsão da receita efetiva própria do mês de dezembro de 2022, em particular na receita esperada do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos da informação dos serviços n.º 3774, de 09 de fevereiro de 2022, anexa ao processo.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2.1.3 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DA TESOURARIA



2.1.3.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia 15 de fevereiro de 2022, verificando-se que apresenta um saldo disponível de 14.526.211,04 € (catorze milhões quinhentos e vinte e seis mil duzentos e onze euros e quatro cêntimos). -

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.1.4 - SERVIÇO PATRIMÓNIO

2.1.4.1 - CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA "IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA-SMART IP"

Pelo Serviço de Património foi presente a informação registada sob o n.º 3461, de 04 de fevereiro de 2022, acompanhada de proposta de adenda ao contrato de empreitada "Implementação do Projeto de Eficiência Energética na Iluminação Pública - SMART IP", documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número três à presente ata.-----

Na aludida informação dá-se nota de que a Câmara Municipal, em reunião de 17 de novembro de 2021, aprovou a adjudicação da empreitada em apreço, bem como a respetiva minuta do contrato, que foi outorgado em 21 de janeiro de 2022. Mais se informa que o contrato foi remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, em 27 de janeiro de 2022, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o n.º 2 do artigo 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, na sua atual redação;-----

Em 02 de fevereiro de 2022 o Tribunal de Contas solicitou esclarecimentos sobre o processo, tendo dado nota do seguinte: "Pondere mencionar no clausulado contratual, por meio de adenda, a referência da deliberação de aprovação da minuta do presente contrato";-----

O artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos estabelece que quando o contrato for reduzido a escrito, deve conter um conjunto de elementos, entre eles, a indicação do ato de adjudicação e do ato de aprovação da minuta do contrato;----

Por manifesto lapso, não constou no contrato a referência à deliberação da Câmara Municipal de 17 de novembro de 2021, que aprovou a minuta do contrato;---

Assim, a adenda ao contrato de empreitada permitirá sanar esta irregularidade.--

Face ao exposto, os serviços propõem que seja submetido à reunião de Câmara Municipal a aprovação da celebração da adenda ao contrato de empreitada acima identificado, nos termos da minuta anexa.-----

O Presidente, em 14 de fevereiro de 2022, remeteu o processo a reunião de Câmara



Municipal para decisão.-----

A Câmara Municipal, encontrando-se ausente o Presidente por se encontrar impedido ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo das disposições combinadas do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do FAP - Figueira A Primeira, Olga Brás, Manuel Domingues e Bruno Reis e do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva e quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha e Nuno Gonçalves, aprovar a Adenda ao contrato de empreitada "Implementação do Projeto de Eficiência Energética na Iluminação Pública - SMART IP", documento que constitui o anexo número três à presente ata.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2.1.4.2 - VENDA DO DIREITO DA PROPRIEDADE DO SOLO DO PRÉDIO URBANO SITO NA GALA - FREGUESIA DE SÃO PEDRO, À EMPRESA CONDE-CONSTRUÇÃO & DECORAÇÃO, LDA.

Pelo Serviço de Património foi presente a informação registada sob o n.º 2857, de 01 de fevereiro de 2022, relativa à "Alienação do direito da propriedade do solo - prédio urbano sito na freguesia de S. Pedro", acompanhada de uma proposta, dando nota de que:-----

"Considerando que:-----

1 - A sociedade Conde-Construção & Decoração, Lda. é detentora do direito de superfície do prédio urbano sito na Rua Luis Manuel Para, Gala, freguesia de São Pedro, por aquisição ao Município em 12 de fevereiro de 1981;-----

2 - O direito de superfície foi constituído pelo prazo de 50 anos. Decorridos cerca de 40 anos, a empresa veio manifestar o interesse em adquirir a propriedade do solo, de modo a reunir a propriedade plena do imóvel.-----

3 - No prédio foi construída uma edificação que serviu como armazém e serralharia de alumínio. Atualmente, segundo a empresa, o edifício é utilizado como depósito de máquinas, alumínio e acessórios. A empresa exerce a sua atividade económica na área dos perfis de alumínio;-----

4 - Foi apresentado à empresa um preço para alienação da propriedade do solo que aceitou.[...]"-----

Face ao exposto, é proposto que a Câmara Municipal autorize a alienação à



empresa "Conde-Construção & Decoração, Lda." do direito da propriedade do solo do prédio urbano em causa, pelo preço de € 53.697,32.-----
O Presidente, a 10 de fevereiro de 2022, remeteu o processo a Reunião de Câmara Municipal para decisão.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a alienação à empresa "Conde-Construção e Decoração, Lda.", do direito da propriedade do solo do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz na ficha n.º 705, da freguesia de São Pedro e inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo 1090, pelo preço de € 53.697,32 (cinquenta e três mil seiscentos e noventa e sete euros e trinta e dois cêntimos).-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2.1.4.3 - ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DOS IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÓNIO DOS POBRES DA FIGUEIRA DA FOZ

Pelo Serviço de Património foi presente o ofício do Pároco de S. Julião, datado de 14 de setembro de 2021 e registado sob o n.º 19042, em 15 de setembro de 2022, com o assunto "Deliberação da Fábrica da Igreja de S. Julião sobre o teor do v/ ofício com ref. 5882 de 12 de maio de 2021", acompanhado da informação da Divisão jurídica e Contencioso (com o n.º interno 33/DJC/2022) e de uma proposta, cujo teor se transcreve:-----

"Considerando que:-----

Após reuniões entre os representantes da Fábrica da Igreja de São Julião (na qualidade de administradora do património designado por "Património dos Pobres da Freguesia da Figueira da Foz", também designado por "Património dos Pobres - Instituto de Assistência e Beneficência da Figueira da Foz"), e do Município da Figueira da Foz, foi apresentada a proposta para a cedência ao Município, a título gratuito, da propriedade plena do designado Bairro Padre Américo, composto por 6 blocos de habitação, de rés-do-chão, primeiro andar, esquerdo e direito (=24 habitações), o designado Bairro Monsenhor Palrinhas composto por 5 casas de habitação de rés-do-chão esquerdo e direito (= 10 habitações) e o prédio situado na Rua das Galinheiras, composto por um prédio de rés-do-chão com 6 divisões e 2 dependências. Deram conhecimento desta proposta à Diocese de Coimbra e solicitaram parecer.-----



Mais tarde a Fábrica da Igreja reuniu e deliberou por unanimidade, a cedência a título gratuito da propriedade plena de todos os prédios registados no Instituto dos Pobres, considerando o seguinte:-----

- "1. Os problemas sociais existentes, que se têm agudizado ao longo dos anos;----
2. A necessidade de uma intervenção urgente na reabilitação do património edificado;-----
3. A impossibilidade real de uma intervenção socioeconómica por parte da Fábrica da Igreja de São Julião;-----
4. A certeza de que o objetivo que norteou a criação do designado "Património dos Pobres" em 1957 será salvaguardado pela autarquia na defesa dos mais desfavorecidos, levou também a Diocese de Coimbra a não se opor à deliberação da Fábrica da Igreja de S. Julião."-----

Assim e após concertação com ambas as entidades foi proposto doar todos os prédios integrados no designado "Património dos Pobres" incluindo os já referidos e o prédio sito na Rua da Esperança, composto por um prédio de rés-do-Chão e 1.º andar, com 8 divisões. O que perfaz a totalidade do Património dos Pobres na Figueira da Foz.-----

Após análise da situação registral de todos os imóveis verificámos que era necessário atualizar os registos de alguns artigos antes de formalizar a doação e, por isso, o Serviço do Património tem estado a colaborar com a Fábrica da Igreja no sentido de atualização destes registos.-----

Assim, nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aceite a doação da propriedade plena e a título gratuito dos seguintes imóveis que integram o "Património dos Pobres" administrados pela Fábrica da Igreja de São Julião:-----

- Bairro do Padre Américo, constituído por 6 blocos de habitação, compostos por rés-do-chão e primeiro andar, esquerdo e direito (=24 habitações) inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Buarcos e São Julião sob os artigos n.º 8024, 1399, 1400, 1401, 1402 e ainda o artigo P8307 (provisório, entregue mod. 1 a 01/02/2022 por se encontrar omissa na matriz); Descritos na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz sob a ficha n.º 3003/São Julião.-----

- Bairro do Monsenhor Palrinhas, constituído por 5 casas de habitação, compostas por rés-do-chão esquerdo e direito (=10 habitações) inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Buarcos e São Julião sob os artigos n.º 1426, 1427, 1428



e 1429, e ainda o artigo P8304 (provisório, entregue mod. 1 a 26/01/2022 por se encontrar omissa na matriz); Descritos na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz sob a ficha n.º 3208/São Julião.-----

- Um prédio sito na Rua da Esperança, composto por rés-do-Chão e 1.º andar, com 8 divisões, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Buarcos e São Julião sob o artigo n.º 3273, omissa na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz (será necessário fazer escritura de justificação notarial);-----

- Um prédio sito na Rua das Galinheiras, composto por rés-do-chão com 6 divisões e 2 dependências, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Buarcos e São Julião sob o artigo n.º 1294, omissa na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz (será necessário fazer escritura de justificação notarial);-----

Propõe-se ainda que a Câmara Municipal autorize o pagamento de todas as despesas inerentes ao processo de justificação notarial.”-----

A 09 de fevereiro de 2022, o Presidente remeteu o processo a Reunião de Câmara Municipal para decisão.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade:-----

a) Aceitar a doação da propriedade plena, a título gratuito, dos seguintes imóveis que integram o “Património dos Pobres na Figueira da Foz”, administrados pela Fábrica da Igreja de São Julião:-----

- Bairro do Padre Américo, constituído por 6 blocos de habitação, compostos por rés-do-chão e primeiro andar, esquerdo e direito (=24 habitações), inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Buarcos e São Julião sob os artigos n.º 8024, 1399, 1400, 1401, 1402 e ainda o artigo P8307 (provisório, entregue o modelo 1 a 01/02/2022 por se encontrar omissa na matriz), descritos na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz sob a ficha n.º 3003/São Julião.-----

- Bairro do Monsenhor Palrinhas, constituído por 5 casas de habitação, compostas por rés-do-chão esquerdo e direito (=10 habitações), inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Buarcos e São Julião sob os artigos n.º 1426, 1427, 1428, 1429 e ainda o artigo P8304 (provisório, entregue o modelo 1 a 26/01/2022 por se encontrar omissa na matriz), descritos na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz sob a ficha n.º 3208/São Julião.-----

- Um prédio sito na Rua da Esperança, composto por rés-do-Chão e 1.º andar, com



8 divisões, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Buarcos e São Julião sob o artigo n.º 3273, omissa na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz (será necessário fazer escritura de justificação notarial);-----

- Um prédio sito na Rua das Galinheiras, composto por rés-do-chão com 6 divisões e 2 dependências, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Buarcos e São Julião sob o artigo n.º 1294, omissa na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz (será necessário fazer escritura de justificação notarial);-----

b) Autorizar o pagamento de todas as despesas inerentes ao processo de justificação notarial.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2.1.5 - SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

2.1.5.1 - PROPOSTA PARA ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA POR CONCURSO PÚBLICO - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA NO BAIRRO NOVO - BUARCOS/S. JULIÃO - E.CP.2/2022

Pelo Serviço de Contratação Pública foi presente a informação registada no MGD com o número 1595, de 21 de janeiro de 2022, acompanhada de uma proposta dando nota da necessidade de abertura de um procedimento de contratação pública para a realização da empreitada que tem por objeto a "Implementação do Sistema de Videovigilância no Bairro Novo - Buarcos/S. Julião", nos termos propostos na informação supra referida;-----

Este procedimento será lançado através do recurso a um Concurso Público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16º, conjugado com a alínea b) do artigo 19º e, ainda, de acordo com os artigos 130.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos;-----

Para tanto, foi preparada a presente empreitada, sendo que a tramitação procedimental subjacente ao concurso que se pretende dar início é realizada em conformidade com as normas contidas no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (que aprovou o Código dos Contratos Públicos - CCP) com as últimas alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, retificada pela declaração de retificação n.º 25/2021, de 21 de julho.-----

A despesa com a contratação da empreitada em apreço tem o seguinte enquadramento orçamental: GOP: 12.119.2020/10; Orgânica: 0102; Económica: 07030313, de acordo com o documento de Número Sequencial de Cabimento n.º 296, junto ao processo.--- Assim, nestes termos, os serviços propõem que a Câmara Municipal aprove a



abertura de um procedimento para a realização da empreitada que tem por objeto a "Implementação do Sistema de Videovigilância no Bairro Novo - Buarcos/S. Julião", por concurso público - E.CP 02/2022, com recurso ao concurso público, nos termos propostos na informação supra referida e anexa ao processo.-----

O Presidente, a 10 de fevereiro de 2022, remeteu o processo a Reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

- A abertura de um procedimento para a realização da empreitada que tem por objeto a "Implementação do Sistema de Videovigilância no Bairro Novo - Buarcos/S. Julião", por concurso público - E.CP 02/2022, com recurso ao concurso público, nos termos propostos na informação dos serviços registada no MGD com o número 1595, de 21 de janeiro de 2022, que se encontra anexa ao processo;-----

- O preço base do procedimento no valor de € 186.205,15 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e cinco euros e quinze centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de 11.172,31 € (onze mil, cento e setenta e dois euros e trinta e um centimos), perfazendo o valor global de 197.377,46 € (cento e noventa e sete mil, trezentos e setenta e sete euros e quarenta e seis centimos);-----

- As peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, programa do procedimento, o caderno de encargos e anexos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

- A designação do júri do procedimento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte composição:-----

Presidente: António Manuel André Paredes da Silva - Chefe de Divisão de Obras e Projetos Municipais;-----

1.º Vogal: Maria Águeda Simões de Almeida Matos - Chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas;-----

2.º Vogal: José Gil Andrade - Técnico Superior na Divisão de Gestão de Empreitadas;-----

Os vogais suplentes:-----

1.º Vogal suplente: Tiago Augusto Matias Bento, Técnico Superior na Divisão de Obras e Projetos Municipais;-----



2.º Vogal suplente: Maria João Ferreira Godinho Alves - Assistente Técnica na Divisão de Gestão de Empreitada;-----

3.º Vogal suplente: Susana Paula Gomes Simões Mota - Chefe de Serviço de Contratação Pública.-----

4.º Vogal suplente: Mónica Margarida Pinheiro Rosa, Técnica Superior, em Regime de Avença.-----

5.º Suplente: Carina Bóia Duarte, Técnica Superior no Serviço de Contratação Pública;-----

6.º Suplente: Rute Margarida da Silva Ferreira Té, Assistente Técnica;-----

Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, este será substituído pelo 1.º Vogal.-----

- A designação de José Gil Andrade, Técnico Superior na Divisão de Gestão de Empreitadas, como Gestor de Contrato, a quem caberá acompanhar permanentemente a execução do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

2.2.1 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

2.2.1.1 - ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Pela Subunidade Orgânica de Recursos Humanos foi presente para apreciação e aprovação, uma proposta de alteração da estrutura orgânica dos serviços do Município da Figueira da Foz, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número quatro à presente ata, através da qual se propõe:-----

- A criação das seguintes unidades orgânicas nucleares: - Departamento de Ambiente, Ciência, Inovação e Obras Municipais; - Departamento de Planeamento e Urbanismo.-----

- As seguintes alterações na estrutura orgânica:-----

a) Unidades Orgânicas Flexíveis: a criação da Divisão de Ciência e Inovação (no Departamento de Ambiente, Ciência, Inovação e Obras Municipais), e da Divisão de Planeamento (no Departamento de Planeamento e Urbanismo);-----

b) A extinção do Gabinete de Apoio ao Novo Município;-----

c) A extinção da Subunidade Orgânica de Núcleos Museológicos e a alteração da



designação e competências do Serviço de Museu, que passa a incluir os Núcleos (Serviço de Museu e Núcleos).-----

O Presidente, a 14 de fevereiro de 2022, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal, para decisão.-----

O Presidente lamentou não ter sido possível apresentar uma proposta de alteração à estrutura orgânica mais ambiciosa, contudo tal não era possível pelos seus reflexos financeiros, sendo esta alteração da responsabilidade do executivo, com a criação de direções de departamento nas áreas das obras e do urbanismo. Assim, esclareceu que no Departamento de Urbanismo propunham a inclusão do Planeamento, que lhes parecia importante e, quanto ao Departamento de Obras, a inclusão da Ciência, do Ambiente, da Inovação, Obras Municipais, porque não tinham outra hipótese, considerando que a organização do serviço era instrumental, não sendo um fim em si mesmo ou uma teoria decorrente de qualquer ideologia, lamentando não ser possível, neste momento, a elevação da área dos assuntos sociais a departamento, considerando que se correr bem este exercício orçamental, a evolução do País, a transferência de competências, terão de falar sobre essas transferências em relação à Segurança Social numa próxima reunião de Câmara Municipal, porque apenas tinha sido publicado no dia 14 de fevereiro e só no dia anterior é que tinham recebido uma notificação da Segurança Social em relação à aceitação da transferência de competências, que tinha de ser feita até 14 de março, julgando não ser prudente, neste momento, apresentar essa proposta. Prosseguiu referindo que no urbanismo era quase uma questão de princípio, pois sabia as razões ligadas com a difícil situação financeira que o Município atravessou com o saneamento, em que não era possível ter uma estrutura orgânica diferente, sendo, neste momento, possível fazê-lo. Mais referiu que a área das obras o preocupava, considerando ser necessário um departamento, quer nas obras quer no urbanismo, sendo essa a proposta que apresentavam, com mais um ajustamento numa divisão. Concluiu referindo que consideravam esta alteração importante, acrescentando que também gostaria que os recursos humanos estivessem autonomizados da área financeira, mas não era possível, por isso a proposta era mais contida, apenas com a criação destes dois departamentos.-----

O Vereador Carlos Monteiro interveio dizendo que este era o organograma do executivo e que se iriam abster, pretendendo dar duas pequenas notas, primeiro para dizer que o gabinete de apoio ao novo munícipe tinha sido criado com a preocupação do concelho da Figueira da Foz ter tido uma redução grande de



população, não sendo esta uma questão apenas do interior do País, mas também do litoral, pois quem atualmente estava a crescer era Lisboa, Porto, Algarve e pouco mais, sendo que para isso têm de ter três eixos estruturantes para crescer, que referiu serem o ensino superior, emprego qualificado e políticas de habitação. Ressalvou que já tinham percebido que as políticas de habitação se encontravam em curso, relativamente ao emprego qualificado, com o alargamento da zona industrial e com a formação profissional, caminhava-se para essa perspetiva e, com a vinda a curto prazo do ensino superior, o Município também terá esse assunto resolvido. Salientou, no entanto, que a finalidade daquele gabinete era para que quem chegasse à Figueira da Foz não tivesse de andar a bater a várias portas para colocar os filhos nas escolas, para terem acesso a casa, ao médico de família, destacando que muitas das pessoas que têm chegado à Figueira da Foz não falam a língua portuguesa.-----

Por fim, solicitou ainda informação sobre quanto é que esta alteração orgânica iria custar anualmente ao Município.-----

Em resposta ao Vereador Carlos Monteiro, o Presidente disse que ia custar cento e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois euros.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP - Figueira A Primeira, Olga Brás, Manuel Domingues e Bruno Reis e do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva e quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha e Nuno Gonçalves, aprovar a proposta de alteração da estrutura orgânica dos serviços do Município da Figueira da Foz, apresentada pela subunidade orgânica de recursos humanos, documento que constitui o anexo número quatro à presente ata, e que consiste:-----

A)- Na criação das seguintes unidades orgânicas nucleares:-----

1. Departamento de Ambiente, Ciência, Inovação e Obras Municipais;-----
2. Departamento de Planeamento e Urbanismo.-----

As seguintes alterações na estrutura orgânica:-----

B) Unidades Orgânicas Flexíveis: a criação da Divisão de Ciência e Inovação (no Departamento de Ambiente, Ciência, Inovação e Obras Municipais), e da Divisão de Planeamento (no Departamento de Planeamento e Urbanismo);-----

C) Na extinção do Gabinete de Apoio ao Novo Município;-----

D) Na extinção da Subunidade Orgânica de Núcleos Museológicos e a alteração da designação e competências do Serviço de Museu, que passa a incluir os Núcleos



(Serviço de Museu e Núcleos).-----
Mais deliberou, submeter tal proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

2.2.1.2 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022

Pela Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos foi presente uma proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para 2022, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número cinco à presente ata.----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada, e de acordo com a proposta dos serviços, deliberou, por unanimidade:-----

1 - Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal do Município da Figueira da Foz do ano de 2021, documento que constitui o anexo número cinco à presente ata, que consiste na criação de:-----

- 1 lugar de Assistente Técnico com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo no Agrupamento de Escolas Figueira Norte;-----

- 1 lugar de Técnico Superior com contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado no Serviço de Veterinário Municipal;-----

2 - Submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

6 - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

6.1 - PROPOSTA DE ACORDO COM OS AUTORES DO PROCESSO JUDICIAL N.º 338/14.0BECBR, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Pela Divisão Jurídica e Contencioso foi presente a informação registada sob o número 3278, de 02 de fevereiro de 2022, acompanhada da informação do Dr. André Rocha, advogado do Município, relativa à possibilidade do Município chegar a acordo com os autores do Processo Judicial n.º 338/14.0BECBR, para eventual aquisição de um imóvel, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente ata.-----

O Presidente, a 11 de fevereiro de 2022, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para decisão.-----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de acordo a celebrar entre os autores do Processo Judicial número 338/14.0BECBR, para



aquisição de um imóvel, documento que constitui o anexo número seis à presente ata.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

8.1 - DIVISÃO DE CULTURA

8.1.1 - CULTURA

8.1.1.1 - BOLSAS DE ESTUDO A INSTRUMENTISTAS DAS COLETIVIDADES DO
CONCELHO, NO CONSERVATÓRIO DAVID DE SOUSA, PARA O ANO LETIVO
2022/2023 - ANTECIPAÇÃO DA DATA DE PROVAS DE SELEÇÃO

Pela Divisão de Cultura foi presente a informação interna registada sob o número 1898, de 25 de janeiro de 2022, dando nota de que, no âmbito de protocolo celebrado entre a Câmara Municipal da Figueira da Foz e o Conservatório David de Sousa (Rovira, Lda.) a 16 de fevereiro de 2009 e relativamente ao processo de atribuição de bolsas de estudo a jovens instrumentistas das coletividades do concelho para o ano letivo 2022/2023.-----

Mais se informa que, em correio eletrónico de 24 de janeiro de 2022, o Conservatório David de Sousa veio propor a data de 8 de julho (sexta-feira) para a realização das provas de seleção dos novos bolseiros para o próximo ano letivo, previstas na 1.ª cláusula do referido protocolo.-----

Por último, informa-se ainda que a antecipação da data das provas de seleção, em relação ao prazo previsto no regulamento em epígrafe, "a última semana do mês de julho", conforme Ponto 1 da Clausula 1.ª, permitiria otimizar a organização do calendário escolar, aproximando-se das datas de matrícula previstas para o próximo ano letivo e não prejudicará o normal funcionamento do processo de atribuição de bolsas para o ano letivo 2022/2023.-----

O Presidente, em 02 de fevereiro de 2022, remeteu o processo a Reunião de Câmara Municipal para decisão.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no âmbito de protocolo celebrado entre a Câmara Municipal da Figueira da Foz e o Conservatório David de Sousa (Rovira, Lda.), a 16 de fevereiro de 2009 e relativamente ao processo de atribuição de bolsas de estudo a jovens instrumentistas das coletividades do concelho, deliberou, por unanimidade, aprovar a data de 08 de julho de 2022 para a realização das provas de seleção dos candidatos a bolseiros para o ano letivo 2022/2023.-----



Deliberação aprovada em minuta. -----

8.1.1.2 - 32.ª GALA INTERNACIONAL DOS PEQUENOS CANTORES DA FIGUEIRA DA FOZ

Pela Divisão de Cultura foi presente a informação registada sob o n.º 1593, relativa à "32ª Edição da Gala Internacional dos Pequenos Cantores", na qual se propõe:-----

1 - Criação de um Secretariado para o evento, composto por: Margarida Perrolas; Ana Vaz Pinto; Odete Freitas; Elias Fernandes; Lina Bernardes; Rui Santos; Pedro Pinto; Virginia Espadinha da Divisão de Cultura; Rui Lúcio da Orquestra Mar e Arte; Alexandra Curado e Sandra Santos da Associação Pequenas Vozes.-----

2 - Aprovação do prazo limite de 29 de abril de 2022 para as inscrições dos participantes.-----

3 - Aprovação da data de 03 de julho de 2022 para a realização do evento, bem como os valores da comparticipação por canção concorrente, para ajuda nas despesas de alojamento e refeições dos participantes e acompanhantes, conforme previsto nos artigos 14.º e 15.º do regulamento da Gala:-----

- 400,00 € para concorrentes nacionais de Portugal Continental;-----

- 400,00 €, acrescidos dos custos das passagens aéreas do concorrente e acompanhante, para os concorrentes nacionais das Regiões Autónomas;-----

- 400,00 € para concorrentes estrangeiros residentes em território nacional;----

- 800,00 € para concorrentes estrangeiros não residentes em Portugal (400,00 € de comparticipação em despesas de alojamento e refeições e 400,00 € de comparticipação de despesas de transporte);-----

4 - Definição da constituição do júri do concurso. Foi sugerida a seguinte composição: Um representante da Unicef ou de outra organização humanitária, um representante da Câmara Municipal (um professor da Escola de Artes do CAE), um aluno do Conservatório David de Sousa, um artista a designar e o jornalista Sansão Coelho (para Presidente do Júri à semelhança dos anos transatos);-----

5 - Aprovação do orçamento provisório do evento, que ascende a 36.450,00 €, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número sete à presente ata;-----

6 - Aprovação do protocolo a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Associação Pequenas Vozes para a realização do evento, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número oito à presente ata.-

O Presidente, em 02 de fevereiro de 2022, remeteu o processo à reunião de Câmara



Municipal.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no âmbito da realização da 32ª Edição da Gala Internacional dos Pequenos Cantores, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

- 1 - A data de 29 de abril de 2022 como limite para a receção das inscrições;----
- 2 - A data de 03 de julho de 2022 para a realização do evento;-----
- 3 - As participações por canção concorrente para ajuda nas despesas de alojamento e refeições de participantes e acompanhantes, conforme previsto nos artigos 14.º e 15.º do Regulamento da Gala Internacional dos Pequenos Cantores da Figueira da Foz;-----
- 4 - O orçamento provisório do evento, que ascende a 39.450,00 € (trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta euros), documento que constitui o anexo número sete à presente ata;-----
- 5 - O protocolo a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Associação "Pequenas Vozes da Figueira da Foz" para a realização do evento, documento que constitui o anexo número oito à presente ata.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

8.1.2 - SERVIÇO DE BIBLIOTECA E ARQUIVO

8.1.2.1 - PREÇO DOS BILHETES PARA O ESPETÁCULO DE POESIA A REALIZAR NO AUDITÓRIO MUNICIPAL

Pelo Serviço de Biblioteca e Arquivo foi presente a informação interna registada com o número 2939, de 02 de fevereiro de 2022, acompanhada de uma proposta, através da qual os serviços informam que:-----

Na continuidade da programação cultural dinamizada pela Biblioteca Municipal, nomeadamente espetáculos ao vivo, tendo sido autorizado superiormente a realização do espetáculo de poesia "Como se desenha uma casa" a realizar no dia 22 de março, sugere-se o valor de 2,50 € como preço de bilhete para leitores da biblioteca e 5,00 € para público em geral, valores, à semelhança do praticado em iniciativas promovidas pela biblioteca, que pretendem ser uma forma de incentivo e angariação de novos leitores.-----

Face ao exposto, os serviços propõem a aprovação dos preços dos bilhetes relativo ao referido espetáculo.-----

Em 11 de fevereiro de 2022, o Presidente remeteu o processo a Reunião de Câmara Municipal para decisão.-----



A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar o preço dos bilhetes relativos ao espetáculo de poesia "Como se desenha uma casa", fixado em 2,50 € (dois euros e cinquenta cêntimos) como preço de bilhete para leitores da biblioteca e 5,00 € (cinco euros) para o público em geral.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

8.2 - DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

8.2.1 - TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

8.2.1.1 - 8.ª EDIÇÃO GLIDING BARNACLES 2021 - RELATÓRIO DE CONTAS SOBRE APOIO FINANCEIRO, LOGÍSTICO E ISENÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS PARA O PROJETO DESENVOLVIDO PELA ADMS - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO MAIS SURF - PARA CONHECIMENTO

Pela Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico foi presente a informação registada com o número 1612, datada de 21 de janeiro de 2022, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número nove à presente ata, na qual se dá nota da contabilização final do apoio financeiro, logístico e isenção de taxas referentes à 8.ª Edição do *Gliding Barnacles*, projeto desenvolvido pela ADMS-Associação de Desenvolvimento Mais Surf e realizado entre os dias 22 a 26 de setembro de 2021.-----

Os serviços informam também que a Câmara Municipal da Figueira da Foz havia apoiado a iniciativa, tendo aprovado em reunião de Câmara Municipal, de 20 de setembro de 2021, o apoio financeiro e logístico a conceder ao evento, bem como isenção de taxas, vindo agora aquela associação apresentar o relatório, conclusões e contas do referido evento para conhecimento da Câmara Municipal.---

A Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo do relatório de contas apresentado pela ADMS-Associação de Desenvolvimento Mais Surf, relativo à execução da atividade e da aplicação dos apoios concedidos pela Câmara Municipal à referida Associação, no âmbito da realização da 8.ª Edição do "Gliding Barnacles", constituindo tal documento o anexo número nove à presente ata.-----

9 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

9.1 - SERVIÇO DE JUVENTUDE E DESPORTO

9.1.1 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE BUARCOS 2017 - FUTEBOL DE PRAIA - INÍCIO DE ÉPOCA 2022 - AUTORIZAÇÃO DA ISENÇÃO DAS TAXAS

Pelo Serviço de Juventude e Desporto foi presente a informação registada com o



número 2618, de 31 de janeiro de 2022, na qual se informa que a Câmara Municipal, desde 2017, tem tido um papel fundamental no apoio prestado às modalidades de praia, contribuindo para posicionar a cidade da Figueira da Foz como um destino líder para a prática de diferentes modalidades de praia, acrescentando-se que este apoio havia contribuído significativamente para que a Associação Desportiva de Buarcos 2017 se tornasse vice campeã nacional de Futebol de praia em 2020. Por conseguinte, informa-se ainda que a referida Associação, de forma a dar continuidade ao trabalho que tem vindo a desenvolver, solicitou novamente a esta autarquia autorização para o uso dos balneários e do campo de futebol de praia existente na zona desportiva da praia de Buarcos, a partir do dia 19 de fevereiro e até 26 de agosto de 2022, no âmbito da época de futebol de praia de 2022.-----

Face ao exposto, os serviços propõem a autorização de isenção de taxas à Associação Desportiva de Buarcos 2017, no valor de 3.148,75 € (três mil cento e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos).-----

O Presidente remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal para decisão.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida nos termos do disposto na alínea u) no n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, deliberou, por unanimidade, no âmbito do início da época de 2022 do futebol de praia, isentar do pagamento de taxas a Associação Desportiva de Buarcos 2017, no valor de 3.148,75 € (três mil cento e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos).-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

9.3 - SERVIÇO DE ASSUNTOS SOCIAIS

9.3.1 - ACORDO DE PARCERIA ENTRE O "PROJETO VIVÊNCIAS SAUDÁVEIS" PROMOVIDO PELO GRUPO INSTRUÇÃO E SPORT E A CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL DE RESPOSTAS INTEGRADAS - PRI DO TERRITÓRIO FIGUEIRA DA FOZ, NO EIXO DA PREVENÇÃO (SICAD) - DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO 2023

Pelo Serviço de Assuntos Sociais foi presente, para apreciação e aprovação, a minuta do Acordo de Parceria entre o Projeto "Vivências Saudáveis", promovido pelo GIS - Grupo de Instrução e Sport e o Município da Figueira da Foz, na sequência da candidatura aprovada pelo Programa de Respostas Integradas (PRI) do Território da Figueira da Foz, no âmbito do Serviço de Intervenção nos



Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) - eixo da Prevenção, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dez à presente ata.-----

O presente acordo de parceria visa a cooperação entre as entidades envolvidas, em especial no que respeita à melhoria da qualidade de intervenção no Concelho da Figueira da Foz, no âmbito da prevenção de comportamentos aditivos e dependências, através da dinamização de programas de desenvolvimento de competências pessoais, sociais e familiares, bem como da dinamização de sessões de informação, sensibilização e prevenção, de forma a aumentar os fatores de proteção e reduzir os fatores de riscos na população e eliminar, retardar ou reduzir o início do contacto e consumo de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas e outros comportamentos de risco.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida nos termos do disposto na alínea u) no n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de Parceria entre o Município da Figueira da Foz e o Projeto "Vivências Saudáveis", promovido pelo GIS - Grupo Instrução e Sport, no âmbito do Programa Operacional de Respostas Integradas (PRI) do Território da Figueira da Foz, no eixo da Prevenção (SICAD), constituindo tal documento o anexo número dez à presente ata.

Deliberação aprovada em minuta.-----

9.3.2 - PROJETO-PILOTO "INTEGRAR VALORIZA" (ACM,I.P.) - ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO APROVADO NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Pelo Serviço de Assuntos Sociais foi presente a informação registada sob o número 3655, de 08 de fevereiro de 2022, acompanhada de proposta de adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município da Figueira da Foz e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., aprovado na Reunião de Câmara de 05 de janeiro de 2022, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número onze à presente ata.-----

O Presidente remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para decisão.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município da Figueira da Foz e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., documento que constitui o anexo número onze à presente ata.----



Deliberação aprovada em minuta. -----

9.3.3 - FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR OS SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CARTA SOCIAL DA REGIÃO DE COIMBRA E PARECER PRÉVIO VINCULATIVO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - PARA RATIFICAÇÃO

Pela Divisão de Educação e Assuntos Sociais foi presente a informação número 2268, datada de 21 de janeiro de 2022, acompanhada de uma proposta, que a seguir se transcreve:-----

“Considerando que:-----

No dia 27 de julho de 2021, a Comunidade Intermunicipal - Região de Coimbra (CIM_RC) enviou aos 12 municípios que aceitaram a transferência de competências nos termos dos Decreto-Lei n.º 21/2019, de 31 de janeiro, e do n.º 55/2020 de 12 de agosto, uma “minuta da Informação de abertura com os anexos (Caderno de Encargos, Programa e Minuta de Protocolo)”, com vista à constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes para abertura de procedimento através de Concurso Público para aquisição de serviços para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social e Carta Social da Região de Coimbra.-----

Na Reunião de Câmara de 07 de setembro de 2021 foi aprovado por unanimidade o seguinte:-----

- a. Constituição de um Agrupamento de Entidades Adjudicantes;-----
- b. Autorização da abertura de procedimento por concurso público, com a designação e o preço base indicado (12.000,00 euros+ IVA);-----
- c. As peças do procedimento: Programa do Concurso e Caderno de Encargos;-----

No dia 26 de janeiro de 2022 veio a Comunidade Intermunicipal - Região de Coimbra (CIM-RC) solicitar a “fundamentação, por parte dos serviços competentes, da decisão de contratar os serviços para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social e Carta Social da Região de Coimbra... e o parecer prévio vinculativo do presidente da Câmara Municipal”.-----

Indica-se como fundamentação para decisão de contratar os serviços para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social e Carta Social da Região de Coimbra e a nomeação da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra como Representante do Agrupamento de entidades Adjudicante as seguintes:-----

- De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, é da competência dos órgãos municipais e entidades intermunicipais a elaboração das cartas sociais municipais, assim como a carta social supramunicipal. Atuando isoladamente, cada



município teria de promover o competente procedimento de contratação. Promovendo os municípios e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, conjuntamente, um só procedimento de contratação, resultará numa redução de custos e de meios, podendo obter propostas mais favoráveis, uma vez que, do ponto de vista dos concorrentes, representará uma maior quantidade de serviços a fornecer, alcançando-se economia de escala;-----

- Sendo as várias cartas sociais municipais e supramunicipal elaboradas por uma única entidade possibilita a obtenção de uma visão mais completa, comparativa, racionalizando recursos, juntando sinergias, permitindo que a Região de Coimbra possa crescer ao mesmo ritmo, rentabilizando os recursos existentes e unindo esforços para a implementação/criação de respostas que se encontrem deficitárias.-----

- Sendo a elaboração da Carta Social Municipal um trabalho exaustivo de levantamento no território das várias respostas sociais existentes, georreferenciação dos vários edifícios, procedendo à caracterização física e social de cada um deles, o Serviço de Assuntos Sociais do Município da Figueira da Foz não dispõe, neste momento, de recursos que possam ficar exclusivamente afetos a esta tarefa.-----

No dia 27 de janeiro de 2022 foi elaborada pelo Serviço de Contratação Pública a fundamentação para a possibilidade de parecer prévio vinculativo.-----

Assim, nestes termos, propõe-se:-----

A ratificação do despacho do Sr. Presidente, em sede de reunião de Câmara, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, refere competir à Câmara Municipal "Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba", tendo em consideração a fundamentação da necessidade de contratar emitida pelo serviço competente, bem como o enquadramento legal para a emissão de parecer prévio vinculativo, decorrente de pronúncia do SCP."-----

O Presidente remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal, para ratificação.

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal exarado



em 9 de fevereiro de 2022, relativo à fundamentação da decisão de contratar os serviços para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social e Carta Social da Região de Coimbra, bem como a emissão de parecer prévio vinculativo, decorrente de pronúncia do Serviço de Contratação Pública.-----

10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

10.1 - SERVIÇO PROTEÇÃO CIVIL

10.1.1 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA FIGUEIRA DA FOZ - CONSELHO NACIONAL DA LIGA DE BOMBEIROS PORTUGUESES - APOIO FINANCEIRO

Pelo Serviço Municipal de Proteção Civil foi presente uma proposta de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Figueira da Foz, para a realização do Conselho Nacional de Bombeiros da Liga dos Bombeiros Portugueses, no valor de 1.000,00 €.-----

O Presidente, a 14 de fevereiro de 2022, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para decisão.-----

A Câmara Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º, em conjugação com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro, no valor de 1.000,00 € (mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Figueira da Foz, no âmbito da realização do Conselho Nacional de Bombeiros da Liga dos Bombeiros Portugueses.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a reunião eram treze horas e oito minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária, nos termos da Lei.-----